

usualmente encontrados no mercado, atendendo aos critérios estabelecidos pelo legislador nos incisos XIII e XLI, do art. 6º, da Lei nº 14.133/2021.

V. DA MINUTA DO CONTRATO

A minuta do contrato, quando exigida, deve ser incluída como parte integrante do Edital de licitação de acordo com o artigo 18, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, o art. 89, do mesmo diploma legal, estabelece as diretrizes específicas para a regulamentação dos contratos administrativos, nos seguintes termos:

Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

§ 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

§ 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

Oportuno destacar que a minuta do contrato se encontra em conformidade as orientações estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. Notadamente, todos os aspectos procedimentais indispensáveis para a validade do certame foram minuciosamente considerados e incorporados ao documento. Da mesma forma, a especificação do objeto contratual, dos direitos e responsabilidades das partes envolvidas, prazo para entrega, preço estipulado e condições de pagamento foram devidamente detalhadas.

Ademais, as disposições relacionadas à fiscalização do contrato, incluindo os mecanismos de acompanhamento e controle, foram cuidadosamente delineadas para assegurar a transparência e a eficácia na execução do acordo.

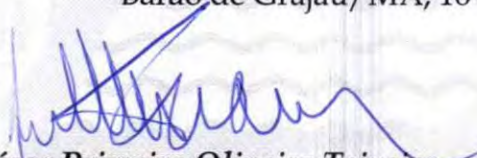
Dessa maneira, é inquestionável que a minuta do contrato em questão reflete o compromisso em observar rigorosamente os preceitos legais estabelecidos, garantindo a legitimidade e a conformidade do processo licitatório.

VI. CONCLUSÃO

Ante o exposto, estando demonstrado nos autos que os documentos consignados no **Processo Administrativo nº 003/2026** apresentam conformidade com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, e demais diplomas legais aplicáveis, havendo-se pautado de acordo com os ditames da Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, opina-se pela viabilidade jurídica em promover-se a licitação pelo Registro de Preços na modalidade Pregão Eletrônico, nos moldes da minuta do Edital e seus anexos.

É o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Barão de Grajaú/MA, 16 de março de 2026.



Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira

Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú - MA

OAB/MA nº 13.719



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 403

PROC. Nº 003/2026

RUBRICA: lo

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026

Processo Administrativo Nº 003/2026

A Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do Sistema de Registro de Preços, regida pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 (e alterações), e demais normas aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.



VALOR TOTAL ESTIMADO

Sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021



PORTAL UTILIZADO: Licita Barão de Grajaú

ENDEREÇO DO PORTAL: <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>

DATA DA SESSÃO: 13 de março de 2026

HORÁRIO: 09:30 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)

E-MAIL: faleconosco@baraodegrajau.ma.gov.br



AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos

AUTORIDADE COMPETENTE

Manoel do Carmo Aires

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R\$ 10,00 (dez reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO / FORNECIMENTO PARCELADO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (NOVENTA) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme quantidades estimadas, especificações e condições descritas no Termo de Referência (Anexo I) e demais anexos deste Edital.

1.1.1. Em caso de divergência entre as especificações do objeto descritas na plataforma do processo de contratação e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as disposições do Edital e anexos, às quais os licitantes deverão se ater para elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA BARÃO DE GRAJAÚ" através do site <https://licitabaraodegrajauma.com.br/>.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Será assegurado o tratamento favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, naquilo que for compatível com o objeto e com as regras deste edital, inclusive quanto aos procedimentos de regularização fiscal e critérios de desempate, quando aplicáveis.

EDITAL

- 3.2.1. Quando houver previsão de aplicação de benefício específico (exclusividade, reserva de cota ou subcontratação), este estará expressamente disciplinado neste edital e em seus anexos, observadas as condições legais.
- 3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:
- 3.3.1. Aqueles que não atenderem às condições deste edital;
- 3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- 3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;
- 3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.
- 3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

EDITAL

- 3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;
- 3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**
 - 4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
 - 4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital (menor preço), até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, observando o modelo/planilha do sistema e os anexos do Edital.
- 4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, os valores da proposta (unitários e/ou totais, conforme a planilha do certame), já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, seguros, encargos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, não sendo admitida cobrança posterior não prevista.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
 - 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
 - 4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - 4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

EDITAL

- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Os documentos que compõem as propostas dos licitantes serão disponibilizados para acesso público na forma e nos momentos definidos pelo sistema eletrônico e pela legislação aplicável, assegurando-se, quando for o caso, o sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o qual será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, de todos os campos exigidos, em conformidade com as especificações do Termo de Referência (Anexo I) e seus anexos, incluindo a descrição do item/serviço, unidade de medida, quantitativos estimados e valores ofertados, observada a equivalência técnica e vedado direcionamento.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

EDITAL

- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.
 - 5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e de seus documentos de habilitação, bem como deverá observar o disposto neste Edital quanto ao sigilo do orçamento estimado da Administração, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretiráveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
 - 7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.
 - 7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

EDITAL

- 7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.
- 7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.
- 7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

- 8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.
- 8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema
- 8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.
- 8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante, nos termos das regras do sistema eletrônico. O sigilo do orçamento estimado da Administração observará o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, sendo divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital.
- 8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.
- 8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.
- 8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.
- 8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**
- 8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**
- 8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.
- 8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances

EDITAL

enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. Modo de Disputa Aberto-Fechado:

8.11.2.1. No modo de disputa “aberto e fechado”, é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. Modo de Disputa Fechado-Aberto:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

EDITAL

- 8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 8.12.2.2. empresas brasileiras;
- 8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

- 9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

EDITAL

- 9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.
- 9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.
- 9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- 9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.
- 9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.
- 9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.
- 9.4. **Além do empate ficto previsto nos itens anteriores, a aplicação de benefícios específicos às microempresas e empresas de pequeno porte (como exclusividade, reserva de cotas e prioridade local/regional) somente ocorrerá quando expressamente prevista no preâmbulo deste Edital e/ou nos itens/lotes do Termo de Referência, observada a compatibilidade com a natureza do objeto e as regras da Lei Complementar nº 123/2006.**
- 9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, proceder-se-á da seguinte forma:

EDITAL

- 9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.
- 9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência/Projeto Básico.
- 9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.
- 9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.
- 9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:
- 9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.
- 9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.
- 9.8. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

- 10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.3. Na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo aceitável definido pela Administração, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

EDITAL

- 10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.
- 10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

- 11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;
- 11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- 11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, quando aplicável, de seus sócios/administradores, para verificação de eventuais impedimentos, sanções e ocorrências impeditivas, nos termos da legislação vigente e deste Edital.
- 11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

EDITAL

- 11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.
- 11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido sob sigilo nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e que será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.
- 11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se catálogos, fichas técnicas, manuais, memoriais descritivos, declarações do fornecedor/fabricante e demais documentos técnicos que comprovem o atendimento às especificações e à equivalência técnica, quando aplicável, sem prejuízo de outras informações pertinentes solicitadas em diligência
- 11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9. Será desclassificada a proposta que:
- 11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;
- 11.9.2. contiver vícios insanáveis;
- 11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;
- 11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

EDITAL

- 11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.
- 11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).
- 11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 11.10. Poderão ser considerados indícios de inexequibilidade os preços que se mostrem manifestamente incompatíveis com os custos de mercado e com a execução do objeto, observados os parâmetros internos do processo e a legislação aplicável.
- 11.10.1. A inexequibilidade somente será declarada após diligência do Agente de Contratação, assegurada ao licitante a oportunidade de comprovar a viabilidade do preço ofertado, mediante documentos idôneos (composição de custos, metodologia, justificativas e demais elementos pertinentes):
- 11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.
- 11.13. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 11.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 11.13.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**
- 12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

EDITAL

- 12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.
- 12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações/Equipe de Contratação da Prefeitura Municipal, no endereço indicado no rodapé deste edital, ou por meio indicado pelo Agente de Contratação.
- 12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)
- 12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no

EDITAL

Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 12.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 12.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.
- 12.13.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 12.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 12.14.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 12.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma
- 12.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 12.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 12.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.19. O licitante provisoriamente vencedor ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação exigidos para o lote/objeto, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

EDITAL

- 13.1. Não será exigida a apresentação de amostras para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

14. DA VISITA TÉCNICA

- 14.1. Não será exigida visita técnica para a presente licitação, conforme disposto no Termo de Referência (Anexo I).

15. DOS RECURSOS

- 15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.
- 15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.
- 15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.
- 15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data da intimação ou da divulgação da ata correspondente no sistema eletrônico, conforme a fase em que o recurso for interposto.
- 15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente
- 15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DO REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL

- 16.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.
- 16.2. No momento, não há órgãos participantes previamente definidos. Eventuais Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú poderão utilizar a Ata, conforme regras do sistema e autorização do Órgão Gerenciador, quando aplicável.
- 16.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (adesão/carona) deverão consultar previamente o Órgão Gerenciador, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante comprovação de vantajosidade, anuência do fornecedor e observância dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
- 16.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.
- 16.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 16.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com a Administração Municipal.
- 16.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 16.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito
- 16.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.
- 16.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.
- 16.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.
- 16.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

EDITAL

- 16.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.
- 16.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
- 16.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 16.10. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.11. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos estimados poderão ser mantidos e/ou ajustados, conforme necessidade devidamente justificada, precedida de análise de vantajosidade, com anuência do fornecedor e formalização antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 16.12. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.
- 16.13. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

17. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 17.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
- 17.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
- 17.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 17.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 17.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 17.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 17.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 17.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
- 17.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

EDITAL

- 17.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação, a Administração poderá:
- 17.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de condição mais vantajosa, observado o preço máximo aceitável definido pela Administração, mantido em caráter sigiloso nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021; ou
 - 17.4.2. adjudicar e formalizar a contratação nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 18.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 18.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;
 - 18.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 18.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 18.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 18.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 18.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;
 - 18.1.3. não assinar a Ata de Registro de Preços, ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 18.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preços ou a aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 18.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 18.1.5. fraudar a licitação
 - 18.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 18.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 18.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 18.1.6.3. apresentar documentos ou informações técnicas inidôneas ou inconsistentes;
 - 18.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 18.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 18.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 18.2.1. advertência;
 - 18.2.2. multa;
 - 18.2.3. impedimento de licitar e contratar e

EDITAL

- 18.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 18.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 18.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 18.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 18.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 18.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 18.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 18.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do instrumento correspondente (Ata de Registro de Preços, contrato, autorização/ordem de fornecimento/serviço ou instrumento equivalente), recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 18.4.1. Para as infrações previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do instrumento correspondente.
 - 18.4.2. Para as infrações previstas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do instrumento correspondente.
- 18.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 18.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 18.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 18.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 18.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar/retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas neste Edital.
- 18.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

EDITAL

- 18.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 18.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 18.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 18.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

19. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- 19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.
- 19.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 19.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 19.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 19.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.
- 19.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço <https://licitabaraodegrajauma.com.br/> e vincularão os participantes e a Administração.

20. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 20.2. A Autoridade Competente do Órgão Gerenciador (SEAD) compete anular este procedimento por ilegalidade, de ofício ou por provocação, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.
 - 20.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

EDITAL

- 20.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 20.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.
- 20.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.
- 20.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.
- 20.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 20.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.
- 20.8. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.
- 20.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.
- 20.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 20.11. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.
- 20.12. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 20.12.1. Observado o art. 24 da Lei nº 14.133/2021, o orçamento estimado da Administração permanecerá sigiloso e será divulgado apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme previsto neste Edital
- 20.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios <https://licitabaraodegrajau.com.br/> e www.baraodegrajau.ma.gov.br.
- 20.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

EDITAL

21. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Barão de Grajaú – MA, 27 de fevereiro de 2026.

Jose Gonçalves da Silva Filho
Coordenador Técnico - Secretaria Municipal de Administração

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL

TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos estimados estabelecidos neste Termo de Referência.
- 1.2. Os bens e serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, por possuírem padrões usuais de mercado e especificações objetivamente definíveis, com possibilidade de julgamento pelo menor preço, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior a cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.4. Não sendo possível determinar de imediato os quantitativos que serão necessários mensalmente, mas sim que estes serão adquiridos conforme a necessidade da Administração Pública, a licitação se dará por meio do **Sistema de Registro de Preços**, em que o Órgão Gerenciador será a **Secretaria Municipal de Administração**.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE PREÇO

- 2.1. O custo estimado total da contratação será sigiloso, conforme tabela abaixo.
- 2.2. O **orçamento estimado** da contratação possui caráter **sigiloso**, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e permanecerá restrito ao processo administrativo, em documento apartado, sendo tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, sem prejuízo dos mecanismos de controle interno e externo.
 - 2.2.1. Considerando as características do mercado de prestação de serviços de organização e estrutura para eventos, observa-se que a divulgação prévia do valor estimado da contratação pode influenciar a formulação das propostas, levando os licitantes a apresentar valores próximos ao orçamento da Administração. Assim, a adoção do orçamento sigiloso visa estimular maior competitividade, permitindo que as propostas sejam formuladas com base nos próprios custos e estratégias dos licitantes, favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.
 - 2.2.2. Ressalta-se que a Lei nº 14.133/2021, em seu art. 24, admite que o orçamento estimado da contratação possua caráter sigiloso, desde que devidamente justificado, permanecendo disponível no processo administrativo para os órgãos de controle e sendo divulgado após a fase de lances do certame.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundi-	UND/DIARIA	10,00	SIGILOS	SIGILOS

	dade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.				
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	UND/DIARIA	12,00	SIGILOSO	SIGILOSO
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	UND/DIARIA	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	UND/DIARIA	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	UND/DIARIA	3.000,00	SIGILOSO	SIGILOSO
6	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos	UND/DIARIA	1.000,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.				
7	ESTRUTURA DE FECHAMENTO – Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	UND/DIARIA	1.600,00	SIGILOSO	SIGILOSO
8	TENDA 3,00m x 3,00m – Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	UND/DIARIA	40,00	SIGILOSO	SIGILOSO
9	TENDA 5,00m x 5,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
10	TENDA 8,00m x 8,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	25,00	SIGILOSO	SIGILOSO
11	TENDA 10,00m x 10,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	25,00	SIGILOSO	SIGILOSO
12	PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
13	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
14	PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO

15	PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m – PISO ANTIDERRAPANTE – Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
16	DISCIPLINADOR DE FILAS – Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	UND/DIARIA	1.000,00	SIGILOSO	SIGILOSO
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND/DIARIA	250,00	SIGILOSO	SIGILOSO
18	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	Diária	12,00	SIGILOSO	SIGILOSO
19	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas	Diária	12,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.				
20	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO
21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	Diária	9,00	SIGILOSO	SIGILOSO

23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	6,00	SIGILOSO	SIGILOSO
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	Diária	8,00	SIGILOSO	SIGILOSO

27	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m × 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m × 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	Diária	8,00	SIGILOSO	SIGILOSO
28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m × 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m × 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m × 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m × 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m × 2,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m × 2,00 m (6 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	Diária	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO
31	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada,	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).				
32	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	Diária	9,00	SIGILOS	SIGILOS
33	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.	Diária	7,00	SIGILOS	SIGILOS
34	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	Show	10,00	SIGILOS	SIGILOS
35	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de	Show	10,00	SIGILOS	SIGILOS

	<p>atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>				
36	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	20,00	SIGILOSO	SIGILOSO
37	<p>SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) – Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.</p>	UND	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
38	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto</p>	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	(quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço				
39	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	UND	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
40	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	UND	8,00	SIGILOSO	SIGILOSO
41	SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) – Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	Diária	12,00	SIGILOSO	SIGILOSO
42	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO – Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	Diária	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO
43	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – CAMA ELÁSTICA COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada,	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.				
44	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
45	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
46	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
47	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
48	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
49	LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO

50	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA – Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	Diária	4,00	SIGILOSO	SIGILOSO
51	LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO – Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	Unidade / Diária	4.300,00	SIGILOSO	SIGILOSO
52	LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA – Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	Unidade / Diária	1.850,00	SIGILOSO	SIGILOSO
53	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO – 350 LITROS – Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	Unidade / Diária	60,00	SIGILOSO	SIGILOSO
54	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL – PADRÃO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação	Unidade / Diária	180,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.				
55	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	Unidade / Di- ária	80,00	SIGILOSO	SIGILOSO
56	LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO – CENTRAL DE COORDENAÇÃO – Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	Unidade / Di- ária	50,00	SIGILOSO	SIGILOSO
57	SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) – SERVIÇO COMPLETO – Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	UND/Evento	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
58	SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – TURNO NOTURNO – Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes	Diária / Pro- fissional	320,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.				
59	BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlado de presença) e validação da fiscalização.	Diária / Profissional	150,00	SIGILOSO	SIGILOSO
60	CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) – Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	Diária / Profissional	30,00	SIGILOSO	SIGILOSO
61	CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA – Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	Evento	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO
62	SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissi-	Diária/Profissional	15,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	onais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.				
63	CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR – Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	Diária	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
64	DECORAÇÃO TEMÁTICA – RÉVEILLON – Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro “ANO NOVO” confeccionado em vergalhão 5/16”, com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	Evento	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
65	DECORAÇÃO TEMÁTICA – CARNAVAL – Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	Evento	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
66	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE GRANDE PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	Evento	12,00	SIGILOSO	SIGILOSO
67	SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA – EVENTOS DE MÉDIO PORTE – Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de	Evento	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO

	médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.				
68	DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO A – Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	Evento	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
69	DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL – Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	Evento / Período	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO
70	SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL – Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	Evento	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
71	DECORAÇÃO BÁSICA – MODELO B – Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	Evento	6,00	SIGILOSO	SIGILOSO
72	DECORAÇÃO NORMAL – Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	Evento	10,00	SIGILOSO	SIGILOSO
73	DECORAÇÃO JUNINA – Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	Evento / Período	1,00	SIGILOSO	SIGILOSO

74	DECORAÇÃO OTIMIZADA – Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	Evento	5,00	SIGILOSO	SIGILOSO
75	TRIO ELÉTRICO – Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	UNID/DIA	2,00	SIGILOSO	SIGILOSO
VALOR TOTAL				SIGILOSO	

2.2. A contratação será realizada com **juízo pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar – ETP da presente contratação.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A fundamentação, a descrição da necessidade, a análise de alternativas e a justificativa da solução escolhida constam de forma pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) que integra o processo administrativo desta contratação, ao qual este Termo de Referência se vincula. A contratação destina-se a atender, sob demanda e mediante Ordem de Serviço, a realização de eventos do Município, conforme escopo, especificações e quantitativos estimados previstos neste TR e seus anexos, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e do Sistema de Registro de Preços, quando aplicável.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A presente contratação decorre de demanda essencial para a continuidade e regularidade das ações públicas do Município, especialmente relacionadas ao calendário anual de eventos institucionais, culturais e comemorativos, registrada no planejamento interno da unidade requisitante e compatível com a LOA e com as necessidades operacionais da Administração. O Município encontra-se em processo de aprimoramento dos instrumentos de planejamento das contratações, incluindo a implementação/aperfeiçoamento do Plano de Contratações Anual (PCA), sem prejuízo da regular instrução do presente processo, devidamente acompanhado de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e pesquisa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Não será exigida a apresentação de amostras físicas. A comprovação de atendimento às especificações ocorrerá por meio de catálogos, fichas técnicas, registros fotográficos, declarações do fornecedor e demais documentos técnicos, quando cabível, sem prejuízo de vistoria/checagem técnica dos itens no ato de montagem e antes do início do evento, conforme Ordem de Serviço e fiscalização.

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não será exigida garantia de proposta, nem garantia de execução contratual, nos termos dos arts. 58 e 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais medidas de gestão de riscos, fiscalização, penalidades e responsabilidades previstas neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 9.1. Será admitida subcontratação parcial, desde que: (i) não recaia sobre a gestão/coordenação geral do objeto, que permanecerá sob responsabilidade integral da contratada; (ii) seja previamente comunicada e aprovada pela Administração; (iii) não implique redução de qualidade, segurança ou aumento de riscos; e (iv) a contratada permaneça integralmente responsável pela execução, supervisão, conformidade e obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e de segurança dos subcontratados, conforme condições do edital e do contrato.
- 9.2. Serão observados os tratamentos favorecidos às microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, naquilo que for compatível com a natureza e as condições do objeto, conforme disciplinamento no instrumento convocatório.

10. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA ARP

- 10.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, observados os termos do art. 106 da Lei nº 14.133/21, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos do art. 107, da supracitada Lei, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.
- 10.2. O objeto de realização de eventos é enquadrado como continuado, uma vez que a Administração Pública necessita da disponibilização periódica desses serviços ao longo do exercício, para atendimento das diversas demandas institucionais, culturais, esportivas e comemorativas promovidas ou apoiadas pelo Município. Dessa forma, a prestação ocorre de forma sucessiva e conforme a necessidade administrativa, mediante solicitações específicas para cada evento, conforme já evidenciado no Estudo Técnico Preliminar.

- 10.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, quando cabível e devidamente justificado no processo.
- 10.4. Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. As contratações decorrentes da Ata (quando formalizadas por contrato, autorização de fornecimento ou instrumento equivalente) observarão a vigência própria definida em cada instrumento, limitada ao respectivo crédito orçamentário e ao período necessário à execução do objeto, conforme condições do edital, da Ata e deste Termo de Referência.
- 10.6. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, quando aplicável ao instrumento contratual decorrente, observado o limite legal.
- 10.7. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 11.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando ao Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Forma de execução

- 11.2. A execução do objeto ocorrerá de forma indireta, sob demanda, mediante Ordem de Serviço (e/ou instrumento equivalente), conforme a necessidade de cada evento, com remuneração pelos itens/serviços efetivamente requisitados e executados, de acordo com os preços registrados na Ata e as condições previstas neste Termo de Referência e seus anexos.

12. PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, inclusive despesas com mobilização e desmobilização, transporte, montagem, testes, operação assistida, desmontagem, mão de obra, equipamentos, insumos, manutenção/suporte durante o evento, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, tributos, taxas, seguros (quando aplicável), bem como quaisquer outras despesas que incidam, direta ou indiretamente, na execução, não sendo admitida a cobrança de valores adicionais não previstos na proposta;
- 12.2. A proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo/planilha do instrumento convocatório, contendo, no mínimo: a descrição do item/serviço ofertado, unidade de medida, quantidade estimada, valor unitário (numérico), valor total (numérico), valor global da proposta (numérico e por extenso), prazo de validade mínimo de 90 (noventa) dias, e prazo/condições de mobilização e execução conforme este Termo de Referência. Quando aplicável, poderá ser indicada marca/modelo/fabricante, devendo ser admitidos equivalentes técnicos que atendam às especificações mínimas estabelecidas, vedado direcionamento.

- 12.3. Para fins de conferência do atendimento às especificações, a Administração poderá solicitar, na fase de julgamento/aceitação, a apresentação de catálogos, fichas técnicas, manuais, declarações do fabricante/fornecedor, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que comprovem a conformidade do item/serviço ofertado, inclusive quanto à equivalência técnica, quando aplicável, sem prejuízo de verificação técnica no ato de montagem e antes do início do evento, mediante Ordem de Serviço e fiscalização.

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 13.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
- 13.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 13.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 13.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 13.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 13.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 13.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 13.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 13.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 13.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
 - 13.1.10. Certidão Simplificada da Junta Comercial/órgão competente e, quando disponível, Certidão de Inteiro Teor e Certidão Específica, emitidas em data recente, para fins de verificação de dados cadastrais e do ato constitutivo, sem prejuízo da documentação prevista nos itens anteriores.
- 13.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
- 13.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.
 - 13.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para

- com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 13.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, conforme a natureza da atividade e do objeto licitado, comprovando inscrição habilitada no cadastro correspondente, quando exigível.
- 13.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 13.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 13.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 13.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 13.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 13.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 13.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 13.2.10. Quando houver subcontratação na execução do objeto, a licitante melhor classificada deverá apresentar, também, a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das empresas subcontratadas, quando exigível, observadas as regras do edital e o tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006.
- 13.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 13.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até

60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

- 13.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 13.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 13.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 13.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 13.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 13.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 13.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

- 13.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta apresentada pelo licitante, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta por índices oficiais, quando aplicável.
- 13.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;
- 13.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 13.4.1. Comprovação de aptidão para a execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 13.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 13.4.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 13.4.1.3. Poderá ser exigido em diligência da proposta mais bem classificada, que apresente cópia do contrato de fornecimento de materiais ou de prestação de serviço ou da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is), que deram origem ao Atestado.
- 13.4.2. Catálogos, fichas técnicas e/ou materiais ilustrativos originais ou cópias em português, quando aplicáveis, referentes aos itens ofertados, comprovando o atendimento às especificações técnicas mínimas constantes neste Termo de Referência.
- 13.4.2.1. Somente serão considerados válidos catálogos impressos pela internet, desde que este possibilite a averiguação completa e compatível com a descrição do objeto requisitado e conste a origem do site oficial do fabricante e que informe a "FONTE" (endereço completo, por exemplo: <http://www.fabricantex.com/produtox>) do respectivo documento possibilitando a comprovação da autenticidade do documento proposto;
- 13.4.2.2. Não serão consideradas propostas que forem cópia fiel da descrição técnica contida neste Termo de Referência, quando o catálogo ou folder for incompatível com a referida descrição. Os proponentes deverão obrigatoriamente mencionar na proposta todos os itens solicitados, citando as características próprias do(s) objeto(s) ofertado(s), em português. O(s) item(ns) não informado(s) poderá(ão) ser considerado(s) como não atendido(s).

- 13.4.3. Quando aplicável, considerando a natureza dos serviços (montagem/instalação de estruturas e sistemas), o licitante deverá comprovar registro e regularidade da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou CAU, mediante apresentação de certidão/registro vigente.
- 13.4.4. Quando aplicável, o licitante deverá comprovar registro e regularidade do responsável técnico (pessoa física) junto ao CREA/CAU competente, mediante certidão/registro vigente.
- 13.4.5. O licitante deverá comprovar a vinculação do responsável técnico com a empresa licitante, por meio de documentação idônea, tais como: registro no quadro técnico do conselho, contrato social (quando sócio), contrato de trabalho/CTPS, contrato de prestação de serviços, termo de responsabilidade técnica, declaração formal acompanhada de documentos comprobatórios, ou outros meios admitidos pela Administração.
- 13.4.6. Quando aplicável, deverá ser apresentada CAT – Certidão de Acervo Técnico, compatível com o objeto, vinculada ao responsável técnico indicado, acompanhada dos respectivos registros (ART/RRT) pertinentes, quando exigíveis pelo conselho profissional competente.

14. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Execução por Ordem de Serviço (OS) e disponibilização de itens/serviços

- 14.1. A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, na qual constarão, no mínimo: tipo de evento, local, data, horários, cronograma de montagem/testes/operação assistida/desmontagem, itens/serviços requisitados, quantitativos, prazos e demais condições específicas.
- 14.2. O prazo de mobilização, entrega, montagem e disponibilização da estrutura e dos equipamentos será definido na Ordem de Serviço, observando-se a complexidade e o porte do evento. Como regra geral, a contratada deverá iniciar a montagem com antecedência mínima suficiente para a realização de testes e validação pela fiscalização antes do início do evento, garantindo a operação assistida durante todo o período programado.
- 14.3. O local de execução/entrega será o endereço indicado na Ordem de Serviço, situado no Município de Barão de Grajaú/MA (praças, vias, espaços públicos, escolas, ginásios ou outros locais definidos pela Administração), sendo de responsabilidade da contratada o transporte, a logística de carga/descarga, a montagem e a retirada integral dos materiais ao final, restituindo o local nas condições pactuadas.
- 14.4. Caso não seja possível cumprir os prazos e condições definidos na Ordem de Serviço, a contratada deverá comunicar formalmente as razões com a maior antecedência possível, para análise pela Administração, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis quando houver inadimplemento injustificado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 14.5. A contratada deverá disponibilizar suporte técnico e manutenção corretiva durante toda a execução do evento (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), providenciando a substituição imediata de equipamentos ou componentes que apresentem falhas, de modo a não comprometer a segurança, a continuidade e a qualidade do evento, sem prejuízo das garantias legais aplicáveis).

15. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 15.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 15.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 15.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 15.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 15.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 - 15.5.1. Considerando que o objeto será executado sob demanda, por Ordem de Serviço vinculada a cada evento, a reunião inicial e o plano de fiscalização deverão contemplar, no mínimo: (i) fluxo de emissão e aprovação da Ordem de Serviço; (ii) prazos de mobilização, montagem, testes, operação assistida e desmontagem; (iii) rotinas de validação técnica antes do início do evento; (iv) evidências mínimas para medição (checklists, fotos, relatórios e controles de presença quando aplicável); e (v) forma de registro de ocorrências e medidas corretivas por evento.

Fiscalização

- 15.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 15.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração bem como:
 - 15.7.1. Anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
 - 15.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
 - 15.7.3. Informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - 15.7.4. Verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II; do Decreto nº 11.246, de 2022).
 - 15.7.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

- 15.7.6. Comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 15.7.7. Para cada evento, o fiscal deverá verificar e registrar, no mínimo: (i) cumprimento do cronograma de montagem e testes; (ii) integridade e segurança das estruturas; (iii) funcionamento dos sistemas (som, iluminação, LED e energia) antes da abertura ao público; (iv) suporte técnico durante o evento; e (v) desmontagem e restituição do local, com registros por meio de checklists, fotos e relatório de fiscalização, quando cabível.

Gestor do Contrato

- 15.8. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 15.8.1. O gestor deverá organizar e manter dossiê por evento, contendo, no mínimo: Ordem de Serviço, evidências de execução (checklists, relatórios e registros), comunicações formais, registro de ocorrências e correções, dimensionamento validado pela fiscalização para fins de medição e ateste, bem como documentos necessários à liquidação e pagamento.
- 15.9. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 15.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 15.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 15.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 15.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 15.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente, observando se tratar o presente procedimento de um Registro de Preços.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 17.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, por Ordem de Serviço (evento), no ato da entrega/montagem e/ou durante a execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência, anexos e proposta.
- 17.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações deste Termo de Referência e da proposta, devendo ser corrigido/substituído de imediato ou no prazo definido pela fiscalização, compatível com o cronograma do evento, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 17.3. O recebimento definitivo ocorrerá por Ordem de Serviço (evento), no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade executadas e consequente aceitação, mediante termo/atesto detalhado da fiscalização.
- 17.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 17.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 17.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 17.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 17.8. Para fins de validação prévia, especialmente em eventos com montagem de estruturas, sistemas audiovisuais e geração de energia, a fiscalização realizará checagem técnica antes da abertura ao público, verificando, no mínimo, a estabilidade e segurança das estruturas, o funcionamento dos equipamentos e sistemas (som, iluminação, LED e energia), a conformidade com o cronograma e as condições de segurança do local, registrando as evidências pertinentes (checklist, fotos e relatório), quando cabível.

18. DO PAGAMENTO

- 18.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, vinculada à respectiva Ordem de Serviço (evento) e ao atesto da fiscalização, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma do tópico de recebimento, prorrogáveis por igual período.
- 18.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 18.2.1. o prazo de validade;
 - 18.2.2. a data da emissão;

- 18.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 18.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 18.2.5. o valor a pagar; e
 - 18.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
 - 18.2.7. referência à Ordem de Serviço (evento) correspondente e discriminação dos itens/serviços medidos (unidade, quantitativos executados e valores), acompanhada do relatório/atesto da fiscalização e demais evidências mínimas pertinentes (ex.: checklist, registros fotográficos quando cabível e controle de presença/escala nominal para itens por profissional).
- 18.3. Considerando a natureza do objeto, relacionado à realização de eventos, admite-se o pagamento antecipado, total ou parcial, quando tal condição for necessária para viabilizar a reserva de datas, contratação de atrações artísticas, locação de estruturas, equipamentos, serviços técnicos e demais itens indispensáveis à execução do evento.
 - 18.4. O pagamento antecipado será realizado mediante justificativa da Administração, devidamente motivada no processo administrativo, e condicionado à apresentação, pela contratada, de documento formal de solicitação ou comprovação da necessidade de antecipação para garantia da execução do objeto.
 - 18.5. O pagamento antecipado não afasta a obrigação da contratada de executar integralmente o objeto contratado, permanecendo sujeita às penalidades previstas no contrato e na legislação aplicável em caso de inadimplemento.
 - 18.6. O saldo remanescente, quando houver, será pago após a efetiva execução dos serviços, mediante ateste da fiscalização do contrato, comprovando a realização do evento nas condições estabelecidas.
 - 18.7. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
 - 18.8. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser, quando aplicável, acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista exigível para pagamento (Receita Federal/Previdência, FGTS, CNDT, Estado e Município – tributos e dívida ativa), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 e conforme regramento do instrumento convocatório.
 - 18.9. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
 - 18.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
 - 18.11. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
 - 18.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

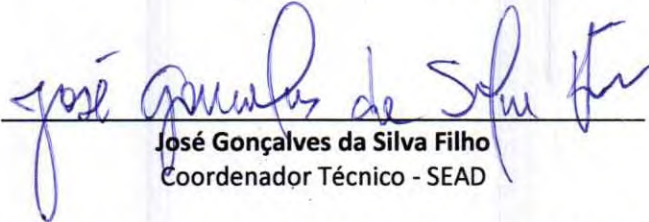
- 18.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 18.14. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 18.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 18.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 18.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 18.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

19. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 19.1. Considerando que não é possível determinar previamente, com exatidão, os quantitativos e a combinação de itens/serviços necessários para cada evento, uma vez que as demandas variam conforme porte, local, público e cronograma, a licitação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com contratações sob demanda, conforme necessidade da Administração.
- 19.2. O Órgão Gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços e pelo controle das solicitações decorrentes.
- 19.3. A beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender às contratações/solicitações do Município de Barão de Grajaú/MA, ficando sujeita às sanções cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 19.4. As contratações decorrentes da Ata serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente (ex.: autorização/ordem de fornecimento/serviço), com execução vinculada à Ordem de Serviço de cada evento.
- 19.5. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços e que desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços (adesão/carona) deverão consultar previamente o Órgão Gerenciador, para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante comprovação de vantajosidade, anuência do fornecedor e observância dos limites e condições estabelecidos na legislação vigente.
- 19.6. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagem do preço registrado, conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.7. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.
- 19.8. No momento, não há órgãos participantes previamente definidos. Contudo, durante a vigência da Ata, outras Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú poderão solicitar a utilização dos

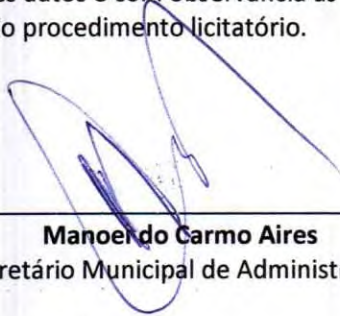
preços registrados, mediante autorização do Órgão Gerenciador, observada a compatibilidade da demanda com o objeto, a disponibilidade, a formalização de Ordem de Serviço/contratação e a existência de dotação orçamentária própria para a despesa.

Barão de Grajaú - MA, 24 de fevereiro de 2025.



José Gonçalves da Silva Filho
Coordenador Técnico - SEAD

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Projeto Básico e **AUTORIZO** a realização do procedimento licitatório.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 (SRP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V.Sa. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação, declarando que os preços ofertados incluem todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
					VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes, e que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº XXX/2026
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2026



OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições, especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e anexos do edital.



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 0,00 (valor por extenso)



VIGÊNCIAS

INICIAL: ____ de ____ de ____
FINAL: ____ de ____ de ____



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração – SEAD



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº ____/____/____-____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ____-____-____

PREÂMBULO

Aos ____ de ____ de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEAD, inscrita no CNPJ nº _____, na qualidade de Órgão Gerenciador, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo nº 003/2026 e ao Pregão Eletrônico nº ____/2026, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução integrada de serviços e fornecimentos destinados à realização de eventos, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata, observadas as especificações, condições e

EDITAL

quantitativos do Termo de Referência e do edital, sujeitando-se as partes à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto nº 11.462/2023 (quando aplicável) e às cláusulas e condições a seguir, constituindo-se esta Ata em documento vinculativo e obrigacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor e desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.1.3 – Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, será igualmente renovado o quantitativo originalmente registrado, em sua totalidade, desde que precedido de análise que comprove a vantajosidade da medida, devidamente motivada pela Administração, com anuência expressa do fornecedor e formalização mediante termo aditivo a ser celebrado antes do término da vigência inicial, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

EDITAL

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes de que trata o item 2.4.2.1 aceitar a contratação, a Administração poderá, observadas as regras do instrumento convocatório e o preço máximo aceitável definido internamente, realizar as medidas previstas nos subitens seguintes:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – Os quantitativos previstos nesta Ata são estimativos, não constituindo obrigação de contratação integral.

EDITAL

3.2 – A utilização da Ata por Secretarias/Unidades do Município de Barão de Grajaú/MA ocorrerá mediante autorização e controle do Órgão Gerenciador, observadas as condições registradas, a compatibilidade da demanda com o objeto e a existência de dotação orçamentária própria.

3.3 – Havendo necessidade de remanejamento de quantitativos estimados entre unidades administrativas do Município, este será autorizado pelo Órgão Gerenciador, mediante justificativa e registro no processo.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.2.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.2.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.2.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração

EDITAL

do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

EDITAL

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata, sem prejuízo da atuação da unidade demandante quando houver instrumento específico decorrente (contrato/ordem/autorizações), conforme regras do edital e da legislação.

7.3 – As unidades administrativas que utilizarem a Ata deverão comunicar ao Órgão Gerenciador ocorrências relevantes relacionadas à execução, para fins de adoção das providências cabíveis (cancelamento de registro, aplicação de sanções e outras medidas).

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Barão de Grajaú, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

EDITAL

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O Órgão Gerenciador poderá rejeitar adesões caso possam acarretar prejuízo ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA ou comprometer sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total


Barão de Grajaú – MA, ____ de ____ de ____.

(ASSINATURAS)

EDITAL

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO


CONTRATO Nº _____/_____/_____


 **PROCESSO DE ORIGEM**
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____/_____ (SRP)
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____/_____

 **OBJETO CONTRATUAL**
.....

 **VALOR CONTRATUAL**
R\$ (.....)

 **VIGÊNCIA CONTRATUAL**
INICIAL: ____/____/_____
FINAL: ____/____/_____

 **DADOS DO CONTRATANTE**
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____._____-_____-_____

 **DADOS DO CONTRATADO**
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____._____/_____-_____
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____._____-_____-_____

 **FISCAL DO CONTRATO**
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de 2026, o Município de Barão de Grajaú/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEAD, inscrita no CNPJ nº _____._____/_____-_____, em observância às disposições da Lei nº 14.133,

EDITAL

de 1º de abril de 2021 na qualidade de **CONTRATANTE**, e a empresa _____, na qualidade de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente da Ata de Registro de Preços nº ____/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº ____/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir, vinculado à Ordem de Serviço nº ____/2026, que define o evento, o local, o cronograma e os itens requisitados.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, conforme Ordem de Serviço nº ____/2026, Termo de Referência e Edital do Pregão Eletrônico nº ____/2026, e proposta do **CONTRATADO**, que passam a integrar este contrato para todos os fins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADO**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R\$

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao **CONTRATADO** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.4 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.4.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.4.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.4.3 – A Proposta do **CONTRATADO**;

2.4.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência deste contrato terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, abrangendo as etapas de mobilização, montagem, testes, operação assistida e desmontagem, conforme cronograma definido na Ordem de Serviço, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do **CONTRATADO**, previstas neste instrumento.

3.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no

EDITAL

Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – A vigência poderá ser ajustada mediante formalização cabível, quando necessário por motivo justificado e devidamente registrado no processo, sem prejuízo das sanções aplicáveis em caso de culpa do **CONTRATADO**.

3.3 – O **CONTRATADO** não possui direito subjetivo à prorrogação.

3.4 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.5 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADO** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao **CONTRATADO** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do **CONTRATADO**, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

EDITAL

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do **CONTRATADO** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do **CONTRATADO** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:
CLASSIFICAÇÃO:
NATUREZA DA DESPESA:
FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o **CONTRATADO**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo **CONTRATADO**.

9.5 – Efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao **CONTRATADO** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo **CONTRATADO**.

EDITAL

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo **CONTRATADO** no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **CONTRATADO** com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **CONTRATADO**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O **CONTRATADO** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Disponibilizar equipe técnica especializada para mobilização, montagem, testes, operação assistida e desmontagem, mantendo suporte durante todo o período do evento e providenciando substituição imediata de equipamentos/estruturas que apresentem falhas, sem ônus adicional para a Administração.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, com a maior antecedência possível, e de forma justificada, quaisquer motivos que possam comprometer o cumprimento do cronograma definido na Ordem de Serviço.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – Entregar, juntamente com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os documentos e evidências exigidos para medição e ateste, conforme Ordem de Serviço e Termo de Referência, incluindo, quando aplicável, relatórios, checklists, registros fotográficos e controle de presença/escala nominal para serviços por profissional.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

EDITAL

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

EDITAL

- 11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.
- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do **CONTRATADO** pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o **CONTRATADO** que:
- der causa à inexecução parcial do contrato;
 - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - der causa à inexecução total do contrato;
 - ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- Advertência**, quando o **CONTRATADO** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

EDITAL

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à

EDITAL

empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o **CONTRATADO** possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, conforme previsto no Termo de Referência e no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O **CONTRATADO** é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

EDITAL

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Barão de Grajaú, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Barão de Grajaú – MA, ___ de _____ de ____

ASSINATURAS

CONTRATANTE

CONTRATADA

EDITAL

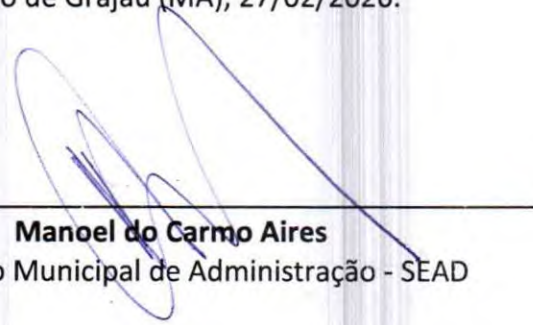
AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21, estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, objetivando o **registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, no que o valor estimado da contratação possui caráter sigiloso, nos termos do art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e permanecerá restrito ao processo administrativo, em documento apartado, sendo tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, sem prejuízo dos mecanismos de controle interno e externo, para a Secretaria Municipal de Administração no presente procedimento.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração - SEAD



SÚMARIO

	FLS. Nº <u>475</u>
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	1
PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	2
PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	3
PORTARIA Nº 012/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 013/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 014/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 015/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	4
PORTARIA Nº 016/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.....	5
KIT DO PREFEITO.....	6

PORTARIA

PORTARIA Nº 001/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Administração**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **MANOEL DO CARMO AIRES**, portador da cédula de identidade RG nº 951364 SSP/PI, CPF nº 328.080.543-00, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Finanças**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ROSÂNGELA REZENDE COSTA**, portadora da cédula de identidade RG 3.371.848 SSP/PI, CPF nº 062.985.633-85, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Gabinete**.


Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026, do tipo Menor Preço por Item, através do Processo Administrativo nº 03/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 13/03/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 13/03/2026, às 09h30min.** A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajauma.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.



Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF



SUMÁRIO

PORTARIA Nº 001/2026 - SMS.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2026.....	3
AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2026.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025.....	3
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025.....	3

FLS. Nº 481
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA Nº 001/2026 - SMS

ES Nº 132
PROC. Nº 065/2026
RUBRICA: Jo**PORTARIA Nº 001/2026 - SMS**

Barão de Grajaú/MA, 27 de fevereiro de 2026.

INSTITUI O GRUPO CONDUTOR MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - GCMSP, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/MA DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV, do art. 69, da Constituição do Estado do Maranhão, e,**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria GM nº 529, de 01 de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente;**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria GM nº 1.377, de 9 de julho de 2013, e da Portaria GM nº 2.095, de 24 de setembro de 2013, que aprova os Protocolos de Segurança do Paciente, sobre os seguintes temas: identificação do paciente, higienização das mãos, prevenção de quedas, prevenção de úlcera por pressão, cirurgia segura e segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos;**CONSIDERANDO** a Resolução - RDC nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a promoção da segurança do paciente e a melhoria da qualidade nos serviços de saúde; e,**CONSIDERANDO** a necessidade da implementação de estratégias que promovam a adesão das unidades de saúde da rede estadual às práticas de segurança do paciente e redução da ocorrência de eventos adversos.**Art. 1º** Fica instituído o Grupo Condutor de Segurança do Paciente - GCMSP, instância colegiada, de caráter deliberativo, com a finalidade de promover ações que visem a melhoria da segurança do paciente nas unidades da Rede Municipal de Saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/MA.**Art. 2º** O Grupo Condutor de Segurança do Paciente - GCMSP, será composto pelos seguintes membros:

NOME	ÓRGÃO/ INSTITUIÇÃO	CARGO	ID	MEMBRO
Deusivane Jorge da Silva	SEMUS	Coordenadora da APS		Titular
Leonilda Vilarinho Barros	SEMUS	ACS		Suplente
Katiana Almeida Aires	HMBL	Diretora do Hospital		Titular
Waltenize Aires de Sousa	HMBL	Técnica de Enfermagem		Suplente
Janny Sousa e Silva	SEMUS	Vigilância em Saúde		Titular
Terezinha de Jesus Araújo Lopes	SEMUS	Saude Bucal		Suplente
Ionar Rezende Ribeiro	SEMUS	Vigilância Sanitária		Titular
Cleidia Marques de Sousa	SEMUS	Enfermeira		Suplente

Art. 3º Compete ao Grupo Condutor Municipal de Segurança do Paciente - GCMSP:

1. Elaborar e acompanhar a implementação do Plano Municipal de Segurança do Paciente;
2. Elaborar e apanhar a implementação do Plano de Melhoria das Práticas de Segurança do Paciente contemplado no Plano Municipal de Segurança do Paciente, nas unidades da Rede Municipal de Saúde;
3. Promover e apoiar iniciativas voltadas à qualidade do cuidado e segurança do paciente, por meio de:
 - a) Implantação da gestão de risco;
 - b) Implantação e acompanhamento dos núcleos de segurança do paciente;
 - c) Apoiar a elaboração e implementação de planos de segurança do paciente nos serviços de saúde;
 - d) Implementação de protocolos de segurança do paciente; e,
 - e) Monitoramento de indicadores de segurança do paciente.

1. Analisar, mensalmente, os indicadores de segurança do paciente das unidades de saúde da rede municipal;
2. Promover eventos de capacitação em segurança do paciente para os profissionais das unidades de saúde da rede municipal;
3. Estimular a implementação de sistemática de monitoramento e investigação de incidentes na assistência à saúde, visando à prevenção de danos e eventos adversos;
4. Promover a cultura de segurança com ênfase no aprendizado e aprimoramento organizacional, engajamento dos profissionais, dos pacientes e familiares, na prevenção de incidentes; e,
5. Fomentar a capitalização da cultura e ações da segurança do paciente em todos os níveis de atenção (primária, especializadas, secundária e terciária).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, aos **27 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.**

FABRÍCIA FERNANDES BARROS
Secretária Municipal de Saúde
PORTARIA 065/2025.GAB.PREF

Identificador: 3438-801fd1b17985ce3d0a8acb7be7dca7d7cd1ac358





AVISO DE LICITAÇÃO PE 001/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2026, do tipo Menor Preço por Item, através do Processo Administrativo nº 01/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis automotivos, sob demanda, destinados ao abastecimento da frota de veículos próprios e a serviço do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 12/03/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 12/03/2026, às 09h30min.** A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.ma.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.

Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3438-ee91286a517bbaa207c826601d3b9a99bc8690c4

AVISO DE LICITAÇÃO PE 002/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Barão de Grajaú - MA comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2026, do tipo Menor Preço por Item, através do Processo Administrativo nº 03/2026, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e especificações apresentadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital e seus anexos. Data final para cadastro das propostas: 13/03/2026 às 09h29min. **Data de abertura da sessão: dia 13/03/2026, às 09h30min.** A Licitação será regida pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 262/2021, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado pelo sistema Sinc-Contrata/TCEMA, ou no sítio da Prefeitura de Barão de Grajaú/MA, através do endereço eletrônico: <https://www.baraodegrajau.ma.gov.br/transparencia>; ou pelo portal de compras através do endereço: licitabaraodegrajau.ma.com.br. Mais informações podem ser solicitadas através do e-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com.

Barão de Grajaú (MA), 27/02/2026.

FLS. Nº 483
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA:

Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração
PORTARIA Nº 001/GAB.PREF

Identificador: 3438-1140bd53c827802d0145f92c73184188193dbc55

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2025, assinado em 26/01/2026. Processo Administrativo nº 001/2025. OBJETO: prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência e acréscimo qualitativo ao Contrato nº 006/2025, que tem como objeto a contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de Contratações Públicas, incluindo a Implantação e Licenciamento do Sistema Startbid, no formato SaaS, em plataforma web (on-line), com rio e armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/01/2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de janeiro de 2026.

Identificador: 3438-49f65c86c54f54b8ca894456d356d3d0087b699e

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025, assinado em 26/01/2026. Processo Administrativo nº 008/2025. OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência e alterar o índice de reajuste previsto do Contrato nº 004/2025, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada no Ramo do Direito Público, com atuação em Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Municipal, compreendendo o foco em decisões de Controle Externo para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.477.822/0001-44; CONTRATADO: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ nº 17.327.207/0001-78. VIGÊNCIA: 27/01/2026 a 26/01/2027. Manoel do Carmo Aires - Secretário Municipal de Administração. Barão de Grajaú - MA, 26 de janeiro de 2026.

Identificador: 3438-3abc0ac50454497b83ecdef13f3cd31bde935b58





FLS. Nº 484
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lo



GLEYDSON RESENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS RESENDE
Vice-Prefeito Municipal

www.baraodegrajau.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ - MA

RUA SEROA DA MOTA, 414 - CEP: 65660-000

Barão de Grajaú - MA

Contato: (89) 3523 - 1233

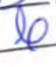
CN=MUNICÍPIO DE BARAO DE GRAJAU;06477822000144, OU=AC
SingularID Múltipla, OU=29077395000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado Digital PJ A1, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2026-02-28 00:09:04



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026

PREGÃO Nº. 002/2026

FLS. Nº 485
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 

A(O) Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, CNPJ: 06.477.822/0001-44, representado pelo(a) Autoridade Competente, Sr(a). MANOEL DO CARMO AIRES, torna público a todos os interessados, que estará realizando licitação da modalidade **pregão**, Nº 002/2026, Processo Administrativo nº 003/2026, com amparo legal na **Lei 14.133/2021, Art. 28, I**, para futuras negociações, a ser realizado na Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú MA.

Detalhes do Processo:

ID do processo: 6927

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Data de Publicação: 27/02/2026 18:25:41

Data da disputa/Fim do envio de propostas: 13/03/2026 09:30:00

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto - Fechado

Valor total do processo: Sigiloso

Consulte o processo em: <https://app2-compras.licitabaraodegrajauma.com.br/pesquisa/6927>



MANOEL DO CARMO AIRES - Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, 27 de Fevereiro de 2026.

Edital nº 02/2026

Última atualização 09/03/2026



[Acessar Contratação](#)

Local: Barão de Grajaú/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BARAO DE GRAJAU

Unidade compradora: 4481 - Secretaria Municipal de Administração

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 09/03/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/02/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 13/03/2026 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06477822000144-1-000003/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual contratação, de empresa especializada na execução integrada de serviços e fornecimentos para realização de eventos do Município de Barão de Grajaú/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
--------	-----------	------------	-------------------------

1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1.20 m.	10	Sigiloso
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1.20 m.	12	Sigiloso
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15	Sigiloso
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10	Sigiloso
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos acoplamentos de 5,00	3000	Sigiloso

FLS. Nº 187
PROC. Nº 003 0026
RUBRICA: lp

modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.

FLS. Nº 488
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

Exibir:

1-5 de 75 itens

Página:



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o atudido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estricta responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Detalhes do Processo Licitatório | Veja detalhadamente as informações sobre a licitação selecionada



PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2026 - EXERCÍCIO: 2026 - ABERTA

FLS. N° 189
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

# ID Contratação PE0022026SEAD	Número Processo/Ano 003/2026	Número Procedimento/Ano 002/2026	Data Publicação 27/02/2026
Procedimento Pregão Eletrônico	Critério 1 - MENOR PREÇO	Finalidade ALIENAÇÃO DE BENS MÓV	Sistema Pregão licitabaraodegrajauma.com
Regime Execução OUTROS	Valor Estimado SIGILOSO	Data Sessão 13/03/2026	Data de abertura 13/03/2026

Hora de abertura
09:30

OBJETO:

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA

☰ Andamento

📄 Forma de publicação

👤 Responsáveis

🏢 Orgãos

👥 Participantes



27/02/2026



FASE: AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTA

RESPONSÁVEL: RAYZA GRAZIELLE TEIXEIRA AIRES DOS SANTOS

SITUAÇÃO ATUAL: ABERTA

FLS. Nº 490

PROC. Nº 003 2026

RUBRICA: 10

📎 DOCUMENTOS ANEXADOS



Descrição	Extensão	Tamanho	Ver
PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - DOM	pdf	439.578 KB	Ver
EDITAL PE 002.2026	pdf	1.38 MB	Ver

Mostrando de 1 até 2 de 2 registros

CONTRATOS VINCULADOS

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
Ainda não possui contrato vinculado							



FLD Nº 492
 FOLIO Nº 003 0026
 RUBRICA: lp

LOCALIZAÇÃO

Rua Seroa da Mota, 414 - CEP: 65660-000

+ Informações

Prefeito e Vice

A Prefeitura

FALE CONOSCO

Serviço de Informação Municipal
Email: ouvidoria@baraodegrajau.ma.gov.br
Telefone: (89) 98133-7075

Secretarias
Serviços
Transparência
Diário Oficial

 ATENDIMENTO

De Segunda a Sexta 08:00 às 12:00

 NEWSLETTER

Para receber os informativos da Prefeitura, basta
Cadastrar seu e-mail!



Nº 492
P. C. Nº 003 12026
RUBRICA: 10

EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 10/03/2026 - 10/03/2026

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ-Barão de Grajaú-06477822000144-000000

DATA DE CRIAÇÃO: 10/03/2026 17:33:58

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 4f730fdd-b66f-44df-b734-22a8cb6658c6

Procedimento Licitatório

cnpj procedimento	cod_uo	id procedimento	numero procedimento	ano procedimento	tipo procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
06477822000144	020500	PE0022026SEAD	2	2026	PE	04243703361	10/03/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	021000	PE0152025SINFRAH	15	2025	PE	04243703361	10/03/2026	-	-	ENVIADO
06477822000144	020500	PE0022026SEAD	2	2026	PE	04243703361	10/03/2026	04243703361	10/03/2026	EXCLUÍDO

Total Procedimento Licitatório: 3

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. 02/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2026

FLS. Nº 484
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: 10

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1			
Lote 01			
Fornecedor: C. EDUARDO DA SILVA		CNPJ/CPF: 19.587.452/0001-40	
Email: producoesdudu@gmail.com		Telefone: (99) 98424-5269	
Data/hora de envio: 12/03/2026 17:01:22		Avaliação da proposta: Classificado	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10,00	UND/DIARIA	18.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12,00	UND/DIARIA	12.500,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15,00	UND/DIARIA	10.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	

Descrição Comprador			
<p>4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10,00	UND/DIARIA	7.000,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3.000,00	UND/DIARIA	55,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>6 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1.000,00	UND/DIARIA	75,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	

496
C. Nº 0031/2026

Descrição Comprador			
7 - ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1.600,00	UND/DIARIA	60,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
8 - TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40,00	UND/DIARIA	650,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
9 - TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	30,00	UND/DIARIA	780,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
10 - TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	1.300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
11 - TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	1.650,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>12 - PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.</p>			
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	3.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>13 - PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	4.100,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>14 - PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>15 - PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	150,00	UND/DIARIA	300,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>16 - DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.</p>			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	1.000,00	UND/DIARIA	75,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			FLS. Nº 498 PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 10
Descrição Comprador			
17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	250,00	UND/DIARIA	375,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
18 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	12,00	Diária	19.600,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
19 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.</p>	12,00	Diária	14.000,00	L.S. Nº 499 PROC. Nº 003 2026 RUBRICA: 10
Marca:				
Fabricante:				
Modelo:				
Descrição Comprador				
<p>20 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	15,00	Diária	11.000,00	
Marca:				
Fabricante:				
Modelo:				
Descrição Comprador				
<p>21 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	10,00	Diária	5.000,00	
Marca:				
Fabricante:				
Modelo:				
Descrição Comprador				
<p>22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	

<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.</p>	9,00	Diária	18.000,00
<p>FLS. Nº <u>500</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>lo</u></p>			
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	10,00	Diária	13.500,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	10,00	Diária	9.000,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>25 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6,00	Diária	5.400,00
US. Nº <u>504</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>h</u>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
26 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8,00	Diária	14.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	8,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

502
ROC. N.º 003 12/26
RUBRICA: 16

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	8.500,00
---	-------	--------	----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	10,00	Diária	8.750,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

30 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	15,00	Diária	4.500,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

31 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão nominal mínima de 220/380 V, dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão nominal mínima de 220/380 V, dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).	10,00	Diária	4.000,00

Marca:		Fabricante:		Modelo:		PROC. Nº 003/2026	
Descrição Comprador							RUBRICA: 10
<p>32 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.</p>							
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida		Unitário Proposto		
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.		9,00	Diária		5.000,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:			
Descrição Comprador							
<p>33 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>							
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida		Unitário Proposto		
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.		7,00	Diária		6.800,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:			
Descrição Comprador							
<p>34 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>							
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida		Unitário Proposto		

<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10,00	Show	180.000,00
--	-------	------	------------

FLB. Nº 504
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: fp

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

35 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10,00	Show	45.000,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

36 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

43 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	4,00	Diária	780,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
44 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	4,00	Diária	900,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
45 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	4,00	Diária	1.850,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
46 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	4,00	Diária	1.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

FLS. N° 508
 PROCS N° 003/2026
 RUBRICA: 10

47 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	4,00	Diária	950,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

48 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	4,00	Diária	700,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

49 - LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	650,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

50 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	700,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

51 - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.</p>	4.300,00	Unidade / Diária	13,50
<p>FLS. N° 503 PROC. N° 003 / 2026 RUBRICA: 10</p>			
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
<p>52 - LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.</p>	1.850,00	Unidade / Diária	17,50
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
<p>53 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.</p>	60,00	Unidade / Diária	120,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
<p>54 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.</p>			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	180,00	Unidade / Diária	85,00
<p>FLS. Nº <u>530</u> PROC. Nº <u>203.2026</u> RUBRICA: <u>10</u></p>			
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
55 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80,00	Unidade / Diária	120,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
56 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	50,00	Unidade / Diária	170,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
57 - SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
<p>64 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão incluídos.</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão incluídos.	1,00	Evento	45.000,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
<p>65 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1,00	Evento	70.000,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
<p>66 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.</p>				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12,00	Evento	58.000,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				

67 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10,00	Evento	40.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
68 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10,00	Evento	10.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
69 - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	190.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
70 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10,00	Evento	8.000,00

515
 ROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
71 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.		6,00	Evento	5.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
72 - DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.		10,00	Evento	35.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
73 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.		1,00	Evento / Período	80.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
74 - DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.		5,00	Evento	38.500,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					

75 - TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2,00	UNID/DIA	30.000,00
<p>FLS. Nº <u>516</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>20</u></p>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Fornecedor: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF: 37.052.216/0001-00
Email: avilaservicos8@gmail.com	Telefone: (98) 97005-6924
Data/hora de envio 13/03/2026 05:10:47	Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10,00	UND/DIARIA	15.900,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12,00	UND/DIARIA	8.900,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

Descrição Comprador

3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15,00	UND/DIARIA	3.701,40 FLS. N° 517 PROC. N° 003/2026
Marca:	Fabricante:	Modelo:	RUBRICA: 1p
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10,00	UND/DIARIA	2.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3.000,00	UND/DIARIA	7,80
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
6 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1.000,00	UND/DIARIA	FLS. Nº <u>538</u>
			PROC Nº <u>003/2026</u>
			RUBRICA: <u>le</u>
			11,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
7 - ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1.600,00	UND/DIARIA	15,52
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
8 - TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40,00	UND/DIARIA	350,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
9 - TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	30,00	UND/DIARIA	265,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
10 - TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	295,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			

11 - TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIAS	Nº 5480,00 PROC. Nº 203/2026
Marca:	Fabricante:	Modelo:	RUBRICA: lp
Descrição Comprador			
12 - PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	1.450,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
13 - PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30; medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	1.980,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
14 - PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	2.100,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
15 - PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	150,00	FLS. N° 520	PROC. N° 003/2026
		RUBRICA: <u>lp</u>	UND/DIARIA 120,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
16 - DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	1.000,00	UND/DIARIA	37,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	250,00	UND/DIARIA	285,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
18 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	2.750,00
FLS. Nº <u>573</u> PROC. Nº <u>003 0026</u> RUBRICA: <u>18</u>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	9,00	Diária	9.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	4.800,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	3.280,00

FLS. N° 523
 PROC. N° 003 / 2026
 RUBRICA: 10

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

25 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6,00	Diária	2.600,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

26 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8,00	Diária	6.800,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

<p>27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida E.L.S. Nº	Unitário Proposto 527
<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.</p>	8,00	<p>PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 1e Diária</p>	4.900,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	10,00	Diária	3.900,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>29 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.</p>	10,00	Diária	3.750,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>30 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.</p>	15,00		<p>FLS. Nº <u>525</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u> Diária 3.150,00</p>
Marca:			
Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>31 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).</p>	10,00	Diária	1.500,00
Marca:			
Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>32 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.</p>	9,00	Diária	1.800,00
Marca:			
Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>33 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinada ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>	7,00	Diária	FLS. N° <u>526</u> PROC. N° <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u> 3.200,00
--	------	--------	--

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

34 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10,00	Show	150.000,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

35 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	10,00	Show	<p>FLS. Nº <u>527</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u></p> <p>35.000,00</p>
---	-------	------	--

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

36 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	20,00	Show	3.850,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

37 - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
<p>SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.</p>	5,00	UND	2.500,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

38 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto FLS. Nº 528
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	10,00	UND	PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 10 45.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	10,00	UND	7.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
40 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	8,00	UND	1.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
41 - SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

...S. N° 528
 PROC. N° 003/2026
 FABRICA: 20

SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	12,00	Diária	1.500,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
42 - LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	15,00	Diária	6.500,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
43 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	4,00	Diária	490,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
44 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	4,00	Diária	610,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
45 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.		4,00	Diária	3.000,00	FLS. N° 530 PROC. N° 003/2026 RUBRICA: Ap
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
46 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.		4,00	Diária	680,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
47 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.		4,00	Diária	680,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
48 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.		4,00	Diária	510,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
49 - LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.					
Descrição do Fornecedor		Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	

LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	510,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
50 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	480,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
51 - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	4.300,00	Unidade / Diária	8,50
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
52 - LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	1.850,00	Unidade / Diária	22,50

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
53 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	60,00	Unidade / Diária	110,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
54 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	180,00	Unidade / Diária	38,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
55 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80,00	Unidade / Diária	84,80		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
56 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.					

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	50,00	Unidade / Diária	FLS. N° 533 PROC. N° 003 / 2026 RUBRICA: DP
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
57 - SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	2,00	UND/Evento	22.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
58 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	320,00	Diária / Profissional	390,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
59 - BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.			

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.	150,00	Diária / Profissional	410,00
S. N° <u>534</u> PROC. N° <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
60 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	30,00	Diária / Profissional	1.500,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
61 - CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	15,00	Evento	320,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
62 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.	15,00	Diária/Profissional	FLS. Nº <u>635</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u> 580,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
63 - CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	10,00	Diária	780,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
64 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	1,00	Evento	37.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
65 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1,00	Evento	35.000,00
FLS. N° <u>536</u> PROC. N° <u>203/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>			
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
66 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12,00	Evento	17.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
67 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10,00	Evento	12.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
68 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10,00	Evento	12.500,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			

69 - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	75.000,00

FLS. Nº 537
 PROC. Nº 003 / 2026
 RUBRICA: 10

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador
70 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10,00	Evento	6.800,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

71 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	6,00	Evento	7.800,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

72 - DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	10,00	Evento	11.200,00

Marca: Fabricante: Modelo:

Descrição Comprador

73 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	22.000,00

FLS. Nº 538

PROC Nº 203/2026

Marca:	Fabricante:	Modelo:	RUBRICA: 10
---------------	--------------------	----------------	--------------------

Descrição Comprador

74 - DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	5,00	Evento	12.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Descrição Comprador

75 - TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2,00	UNID/DIA	350.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:
---------------	--------------------	----------------

Fornecedor: LEAL EVENTOS LTDA	CNPJ/CPF: 47.282.733/0001-20
--------------------------------------	-------------------------------------

Email: fadecarvalhoaleventos@gmail.com	Telefone: (86) 99914-1978
---	----------------------------------

Data/hora de envio: 12/03/2026 17:34:20	Avaliação da proposta: Classificado
--	--

Descrição Comprador

1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10,00	UND/DIARIA	20.000,00
FLS. Nº <u>539</u>			
PROC. Nº <u>003/2026</u>			
RUBRICA: <u>10</u>			
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12,00	UND/DIARIA	15.000,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15,00	UND/DIARIA	12.000,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10,00	UND/DIARIA	8.000,00
Marca: Fabricante: Modelo:			
Descrição Comprador			
5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3.000,00	UND/DIARIA	8.000,00	
	FLS. Nº <u>540</u> PROC. Nº <u>203/2026</u> RUBRICA: <u>20</u>			
	Marca:	Fabricante:	Modelo:	
	Descrição Comprador			
6 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1.000,00	UND/DIARIA	7.000,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
7 - ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1.600,00	UND/DIARIA	7.000,00	
Marca:	Fabricante:	Modelo:		
Descrição Comprador				
8 - TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.				
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto	
TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40,00	UND/DIARIA	6.000,00	

Marca:		Fabricante:		Modelo:		RUBRICA: 10			
Descrição Comprador									
9 - TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.									
Descrição do Fornecedor				Quantidade		Unidade de Medida		Unitário Proposto	
TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.				30,00		UND/DIARIA		5.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:					
Descrição Comprador									
10 - TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.									
Descrição do Fornecedor				Quantidade		Unidade de Medida		Unitário Proposto	
TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.				25,00		UND/DIARIA		6.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:					
Descrição Comprador									
11 - TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.									
Descrição do Fornecedor				Quantidade		Unidade de Medida		Unitário Proposto	
TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.				25,00		UND/DIARIA		7.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:					
Descrição Comprador									
12 - PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pódio de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.									
Descrição do Fornecedor				Quantidade		Unidade de Medida		Unitário Proposto	
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pódio de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.				10,00		UND/DIARIA		5.000,00	
Marca:		Fabricante:		Modelo:					
Descrição Comprador									
13 - PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pódio de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.									
Descrição do Fornecedor				Quantidade		Unidade de Medida		Unitário Proposto	

PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	6.000,00
---	-------	------------	----------

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

14 - PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	8.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

15 - PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	150,00	UND/DIARIA	8.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

16 - DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	1.000,00	UND/DIARIA	200,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	250,00	FLS. N° 513 PROC. N° 003/2026 RUBRICA: 10 UND/DIARIA 500,00
--	--------	--

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

18 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	12,00	Diária	20.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

19 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.	12,00	Diária	15.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

<p>20 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	15,00	FLS. Nº <u>544</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>80</u> Diária	10.000,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>21 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	10.000,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	
<p>22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	9,00	Diária	20.000,00
Marca:		Fabricante:	
Descrição Comprador		Modelo:	

Descrição Comprador			
<p>23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobos (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	FLS. N° 545 PROC. N° 003/2026 RUBRICA: RP Diária	15.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>25 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

26 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8,00	FLS. N° PROC. N° RUBRICA Diária	546 003/2026 10 8.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	8,00	Diária	8.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	7.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

29 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	10,00	Diária	6.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____		FLS. N° <u>547</u> PROC. N° <u>003 12026</u> RUBRICA: <u>10</u>	
Descrição Comprador			
30 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	15,00	Diária	5.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
31 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).	10,00	Diária	4.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
32 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	9,00	Diária	5.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador 33 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.	7,00	Diária	6.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador 34 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	10,00	Show	300.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____ Descrição Comprador			

35 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	10,00	FLS. Nº 548 PROC. Nº 003/2026 RUBRICA: 10 Show	150.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

36 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	20,00	Show	100.000,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

37 - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.	5,00	UND	80.000,00
<p>FLS. Nº <u>550</u> PROC. Nº <u>003/2026</u></p>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	RUBRICA: <u>20</u>
Descrição Comprador			
38 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESKO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESKO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	10,00	UND	80.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	10,00	UND	50.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
40 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	8,00	UND	60.000,00

Marca:	Fabricante:	Modelo:	FLS. N° <u>551</u>
Descrição Comprador			PROC. N° <u>0037/2026</u>
			RUBRICA: <u>16</u>
41 - SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	12,00	Diária	30.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
42 - LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	15,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
43 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	4,00	Diária	10.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
44 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	4,00	Diária	7.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

RUBRICA: le

Descrição Comprador			
45 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	4,00	Diária	5.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
46 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	4,00	Diária	3.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
47 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	4,00	Diária	2.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
48 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	4,00	Diária	5.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

49 - LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	FLS. Nº 5.000,00 PROC. Nº 003 / 2026 RUBRICA: 10
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
50 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	5.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
51 - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	4.300,00	Unidade / Diária	10,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
52 - LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	1.850,00	Unidade / Diária	15,00
---	----------	------------------	-------

FLS. Nº 554
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

53 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	60,00	Unidade / Diária	35,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

54 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	180,00	Unidade / Diária	2.000,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

55 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80,00	Unidade / Diária	2.000,00
<p>FLS. N° <u>555</u> PROC. N° <u>003/2020</u> RUBRICA: <u>10</u></p>			
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
56 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	50,00	Unidade / Diária	2.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
57 - SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	2,00	UND/Evento	8.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
58 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	320,00	Diária / Profissional	1.000,00
Marca:		Fabricante:	
Modelo:		PROC. Nº 003 12026	
Descrição Comprador		RUBRICA: 10	
59 - BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controle de presença) e validação da fiscalização.	150,00	Diária / Profissional	2.000,00
Marca:		Fabricante:	
Modelo:			
Descrição Comprador			
60 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	30,00	Diária / Profissional	500,00
Marca:		Fabricante:	
Modelo:			
Descrição Comprador			
61 - CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	15,00	Evento	500,00
Marca:		Fabricante:	
Modelo:			
Descrição Comprador			

<p>62 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.	15,00	Diária/Profissional	800,00
<p>FLS. Nº <u>557</u> PROC. Nº <u>003 0026</u> RUBRICA: <u>b</u></p>			
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>63 - CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	10,00	Diária	1.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>64 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	1,00	Evento	50.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

<p>65 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1,00	FLS. N° <u>558</u> PROC. N° <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>6</u> Evento	50.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>66 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12,00	Evento	100.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>67 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10,00	Evento	80.000,00
Marca:		Fabricante:	
Marca:		Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>68 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10,00	Evento	25.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			FLS. Nº <u>558</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>14</u>
Descrição Comprador			
69 - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	50.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
70 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10,00	Evento	30.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
71 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	6,00	Evento	35.000,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
72 - DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	10,00	Evento	25.000,00
FLS. Nº <u>560</u>			
Marca:	Fabricante:	Modelo: PROC. Nº <u>003 2026</u>	
Descrição Comprador			RUBRICA: <u>lo</u>
73 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	20.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
74 - DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	5,00	Evento	15.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Descrição Comprador			
75 - TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2,00	UNID/DIA	50.000,00
Marca:			
Fabricante:			
Modelo:			
Fornecedor: CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA		CNPJ/CPF: 30.439.119/0001-26	

Email: taynaholanda6@gmail.com	Telefone: (86) 98158-7438	FLS. N° 562	
Data/hora de envio 12/03/2026 23:13:35	Avaliação da proposta: Classificado	PROC. N° 003/2026	
Descrição Comprador			
1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	10,00	UND/DIARIA	14.700,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
2 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	12,00	UND/DIARIA	11.200,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
3 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE - Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	15,00	UND/DIARIA	8.740,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
4 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM - Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	10,00	UND/DIARIA	6.546,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

5 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	3.000,00	UND/DIARIA	75,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

6 - ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	1.000,00	UND/DIARIA	69,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

7 - ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESTRUTURA DE FECHAMENTO - Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	1.600,00	UND/DIARIA	52,90

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

8 - TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 3,00m x 3,00m - Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	40,00	UND/DIARIA	559,87
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		PROC. Nº 063/2016 RUBRICA: 10	
9 - TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 5,00m x 5,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	30,00	UND/DIARIA	643,98
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
10 - TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 8,00m x 8,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	1.409,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
11 - TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENDA 10,00m x 10,00m - Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	25,00	UND/DIARIA	1.785,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
12 - PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	2.772,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			

13 - PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	3.754,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		E.L.S. Nº <u>564</u> PROC. Nº <u>003/2028</u> RUBRICA: <u>10</u>	
14 - PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m - ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 - Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	10,00	UND/DIARIA	6.981,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
15 - PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m - PISO ANTIDERRAPANTE - Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	150,00	UND/DIARIA	213,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
16 - DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DISCIPLINADOR DE FILAS - Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	1.000,00	UND/DIARIA	59,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
17 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10m de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	250,00	UND/DIARIA	421,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
RUBRICA:		FLS. Nº <u>565</u> PROC. Nº <u>003/2026</u>	
Descrição Comprador			
18 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.	12,00	Diária	20.843,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
19 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.	12,00	Diária	14.345,90
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			

20 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	15,00	Diária	10.656,00

FLS. N° 566
 PROC N° 003/2026
 RUBRICA: 00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

21 - SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	3.900,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador

22 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - GRANDE PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	9,00	Diária	17.345,00

Marca:

Fabricante:

Modelo:

Descrição Comprador			
<p>23 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL - MÉDIO PORTE - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	FLS. N° 567 PROC. N° 003/2026 RUBRICA: 10 Diária	12.543,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>24 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 01 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	11.567,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
<p>25 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PEQUENO PORTE - TIPO 02 - Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	6,00	Diária	5.981,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

26 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	8,00	Diária	15.111,00

FLS. N° 568
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

27 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	8,00	Diária	11.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

28 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	10,00	Diária	8.545,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

29 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.</p>	10,00	Diária	10.723,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p>			
<p>Descrição Comprador</p>			
<p>30 - LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.</p>			
<p>Descrição do Fornecedor</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Unidade de Medida</p>	<p>Unitário Proposto</p>
<p>LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m - OUTDOOR (P3 OU P5) - Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.</p>	15,00	Diária	3.456,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p>			
<p>Descrição Comprador</p>			
<p>31 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).</p>			
<p>Descrição do Fornecedor</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Unidade de Medida</p>	<p>Unitário Proposto</p>
<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).</p>	10,00	Diária	4.656,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p>			
<p>Descrição Comprador</p>			
<p>32 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.</p>			
<p>Descrição do Fornecedor</p>	<p>Quantidade</p>	<p>Unidade de Medida</p>	<p>Unitário Proposto</p>

GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.	9,00	FLS. Nº <u>570</u> PROC. Nº <u>003/2026</u> RUBRICA: <u>lp</u> Diária	4.854,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
33 - GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA - Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.	7,00	Diária	7.445,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
34 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	10,00	Show	228.980,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			

35 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	10,00	Show	40.994,00

FLS Nº 574
 PROC. Nº 003 2026
 RUBRICA: 6

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

36 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL - CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) - Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	20,00	Show	7.265,00

Marca: _____ **Fabricante:** _____ **Modelo:** _____

Descrição Comprador

37 - SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) - Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.	5,00	UND	2.978,00
FLS. Nº <u>572</u> PROC. Nº <u>03/2026</u> RUBRICA: <u>10</u>			
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
38 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	10,00	UND	2.982,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
39 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima; temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	10,00	UND	2.786,00
Marca: _____ Fabricante: _____ Modelo: _____			
Descrição Comprador			
40 - SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL - Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	8,00	UND	3.867,00

Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
41 - SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) - Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	12,00	Diária	1.878,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
42 - LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO - Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cornetas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	15,00	Diária	5.712,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
43 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - CAMA ELÁSTICA COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	4,00	Diária	497,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	
Descrição Comprador					
44 - LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.					
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto		
LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL - TOBOGÃ COM PISCINA - Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	4,00	Diária	833,00		
Marca:		Fabricante:		Modelo:	

Descrição Comprador			
45 - LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	4,00	Diária FLS. Nº 574 PROC. Nº 203 2026 RUBRICA: 10	1.596,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
46 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	4,00	Diária	976,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
47 - LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) - Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	4,00	Diária	738,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
48 - LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	4,00	Diária	673,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

49 - LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) × 5,00 m (comprimento) × 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL - Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) × 5,00 m (comprimento) × 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	689,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador		PROC. N° 003/2020 RUBRICA: 10	
50 - LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m × 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA - Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m × 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	4,00	Diária	778,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
51 - LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO - Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	4.300,00	Unidade / Diária	12,00
Marca:		Fabricante:	Modelo:
Descrição Comprador			
52 - LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA - Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	1.850,00	Unidade / Diária	FLS. Nº 576
			PROC. Nº 003/2026
			RUBRICA: 10
			17,30

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

53 - LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO - 350 LITROS - Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.	60,00	Unidade / Diária	149,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

54 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL - PADRÃO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.	180,00	Unidade / Diária	59,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

55 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO - Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.	80,00	FLS. N° 577 PROC. N° 003/2026 RUBRICA: 10 Unidade / Diária 116,00
---	-------	--

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

56 - LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO - CENTRAL DE COORDENAÇÃO - Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.	50,00	Unidade / Diária	206,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

57 - SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) - SERVIÇO COMPLETO - Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.	2,00	UND/Evento	18.000,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

58 - SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA - TURNO NOTURNO - Contratação de profissionais de segurança desarmada, treizados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes ("nada consta"), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.	320,00	Diária / Profissional FLS. N° 578	254,00
Marca:	Fabricante:	Modelo: PROC. N° 003/2026	
Descrição Comprador			RUBRICA: 4
59 - BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlado de presença) e validação da fiscalização.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlado de presença) e validação da fiscalização.	150,00	Diária / Profissional	352,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
60 - CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) - Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.	30,00	Diária / Profissional	2.016,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
61 - CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA - Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.	15,00	Evento	3.146,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			

62 - SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO - DIÁRIA POR PROFISSIONAL - Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.	15,00	Diária/Profissional	5.134,00

FLS. Nº 579
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 10

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

63 - CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR - Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.	10,00	Diária	2.398,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

64 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - RÉVEILLON - Prestação de serviço de decoração temática para eventos de Réveillon, incluindo planejamento, fornecimento de materiais, instalação e desinstalação por profissional capacitado. O serviço contempla a execução completa da ambientação temática com os seguintes itens mínimos: 01 letreiro "ANO NOVO" confeccionado em vergalhão 5/16", com tela e iluminação em LED, medindo aproximadamente 6,00 m de altura por 3,00 m de largura; 15 balões metalizados de 70 cm (letras e números) nas cores dourada e prata; 30 bolas plásticas decorativas de grande porte; 15 estrelas infláveis de 31 pontas, medindo aproximadamente 80 cm. Todos os custos operacionais e materiais estão inclusos.	1,00	Evento	15.109,00

Marca: **Fabricante:** **Modelo:**

Descrição Comprador

65 - DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO TEMÁTICA - CARNAVAL - Prestação de serviço de decoração temática carnavalesca, incluindo fornecimento de materiais, instalação, manutenção e desinstalação por equipe especializada. O serviço contempla, no mínimo: 100 m de tecido chitão ou tricoline floral em cores variadas; 15 maracás artesanais; 15 marabus sortidos com fios metalizados (1,50 m); 15 cartolas plásticas coloridas (1,50 m); 15 pacotes com 10 penas de galo coloridas (30 cm); 15 máscaras temáticas em látex (modelos variados); guarda-chuvas coloridos (1,20 m); 100 colares havaianos (60 cm); 15 guirlandas coloridas em papel de seda (2,50 m); 50 rolos de fita metalizada (5 m); 30 sombrinhas de frevo (1,20 m); 15 painéis decorativos em látex (120 cm); 100 rolos de serpentinas; 100 unidades de plumas;	1,00	FLS. Nº 580 PROC. Nº 003 / 2026 RUBRICA: 30 Evento	54.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
66 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE GRANDE PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de grande porte, compreendendo ambientação do espaço do evento com materiais compatíveis com a temática definida. Inclui decoração de mesas de buffet, mesas de convidados e autoridades, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, sendo jardineiras para mesas plenas e arranjos com tripés, quando aplicável. Todas as despesas com materiais, flores, alimentação da equipe e logística são de responsabilidade da contratada.	12,00	Evento	46.000,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
67 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO TEMÁTICA - EVENTOS DE MÉDIO PORTE - Prestação de serviço de decoração e ornamentação temática para eventos de médio porte, incluindo ambientação do espaço, decoração de mesas de buffet, toalhas, cadeiras plásticas e arranjos florais naturais, com jardineiras e arranjos em tripés conforme necessidade. Todos os materiais, logística e alimentação da equipe estão inclusos no serviço.	10,00	Evento	35.765,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
68 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gérbera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO A - Serviço de ornamentação para eventos realizados em espaços públicos ou privados, utilizando, no mínimo: 25 m de malhas decorativas em cores diversas; 10 m de cortinas de cetim; 10 toalhas de mesa; 30 capas para cadeiras plásticas sem braços (cor branca); 01 jarro decorativo com arranjos de flores naturais diversas (margarida, chena, aster, murta); 04 jarros com flores tropicais (gébera, alpínea, helicônia, entre outras); 04 fardos contendo 10 ramos de folhagem tipo murta.	10,00	Evento	10.567,00
<p>FLS. Nº 584</p> <p>Marca: Fabricante: Modelo: PROC Nº 003/2026</p> <p>Descrição Comprador RUBRICA: 10</p>			
<p>69 - DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO NATALINA MUNICIPAL - Prestação de serviço de decoração natalina em espaços públicos, com execução no período de 01 de dezembro a 06 de janeiro, compreendendo criação de vila iluminada com ornamentações temáticas e iluminação decorativa. Inclui, no mínimo: árvore de Natal, presépio, guirlandas, meias natalinas, luzes pisca-pisca, estrela de topo, enfeites variados, bonecos temáticos (Papai Noel, renas, anjos), lanternas, velas decorativas LED, toalhas e centros de mesa natalinos, iluminação de fachadas, figuras infláveis, arcos e caminhos de luz, além de mão de obra para montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	140.000,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p> <p>Descrição Comprador</p>			
<p>70 - SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIÇO DE DECORAÇÃO PARA FORMATURA INFANTIL - Prestação de serviço de decoração temática para formaturas infantis, incluindo mesa de autoridades com toalhas e arranjos florais, painéis decorativos, cortinas, tapetes ou passarelas, capas para cadeiras, decoração de paredes e recepção, conforme temática definida pela contratante.	10,00	Evento	9.786,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p> <p>Descrição Comprador</p>			
<p>71 - DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO BÁSICA - MODELO B - Serviço de ornamentação para eventos em espaços públicos ou privados, utilizando aproximadamente 12 m de malhas decorativas; 3 m de cortinas; 5 toalhas de mesa; 20 capas para cadeiras plásticas sem braços; 01 arranjo floral grande; 01 mesa de cerimônia com toalhas, incluindo montagem e desmontagem.	6,00	Evento	2.745,00
<p>Marca: Fabricante: Modelo:</p> <p>Descrição Comprador</p>			
<p>72 - DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.</p>			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

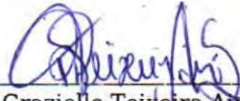
DECORAÇÃO NORMAL - Serviço de decoração para eventos, compreendendo 50 m de malhas decorativas; 20 m de cortinas de cetim; 30 toalhas de mesa; 200 capas de cadeiras plásticas; 03 arranjos florais grandes; 01 mesa de cerimônia com toalhas; 01 púlpito; 02 colunas ornamentais; 02 vasos decorativos; 01 tapete passarela grande, incluindo montagem e desmontagem.	10,00	Evento	28.686,00
Marca:	Fabricante:	Modelo: FLS. Nº 582	
Descrição Comprador PROC. Nº 103/2026			
RUBRICA: 10			
73 - DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO JUNINA - Prestação de serviço de decoração temática para festividades juninas, incluindo confecção e instalação de bandeirolas em TNT, enfeites temáticos, fogueira artificial iluminada, ornamentação de barracas, palco e estruturas metálicas decoradas, com execução mínima de 10 dias consecutivos, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.	1,00	Evento / Período	59.876,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
74 - DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DECORAÇÃO OTIMIZADA - Serviço de ornamentação para eventos de médio e grande porte, utilizando 160 m de malhas decorativas; 60 m de cortinas de cetim; 50 toalhas de mesa; 500 capas de cadeiras; 10 jarros decorativos; 10 colunas ornamentais; 01 mesa de cerimônia; 05 arranjos para cerimônia; 01 tapete passarela grande; 50 tampões de madeira; 50 arranjos florais variados; 01 mesa de buffet, incluindo montagem, manutenção durante o evento e desmontagem.	5,00	Evento	30.876,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	
Descrição Comprador			
75 - TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRIO ELÉTRICO - Carreta com 3 eixos, comprimento mínimo de 23,00 m e altura máxima de 4,60 m; palco e sobrepalco com mínimo de 60 m ² com cobertura; grupo gerador 180 kVA (ou superior); potência do sistema de som de no mínimo 50.000 W; entrada social e de serviço; camarim equipado (sofá, geladeira, micro-ondas, ar-condicionado, TV/monitor com sistema de retorno de palco, espelho e banheiro). Inclui backline completo compatível com o evento (bateria completa ou equivalente, amplificadores para instrumentos quando aplicável) e microfonação mínima compatível com a captação de bateria, percussão, instrumentos e voz, com quantidade de canais suficiente para operação segura e profissional, incluindo mínimo de 8 microfones sem fio com receptores e sistema de RF adequado. O serviço deverá incluir equipe técnica para operação, suporte e segurança durante o período do evento, conforme ordem de serviço.	2,00	UNID/DIA	25.576,00
Marca:	Fabricante:	Modelo:	

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 16/03/2026 21:01, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 16 de Março de 2026.

FLS. Nº 583
PROC. Nº 203 2026
RUBRICA: 4p



Rayza Grazielle Teixeira Aires dos Santos - Pregoeiro(a)

FLS. Nº 584
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: lp

**PROPOSTA READEQUADA E DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

C. EDUARDO DA SILVA

FLS. Nº 585
PROC. Nº 003/2026
RUBRICA: ll

Ao
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA
Endereço: Rua seroa da mota, nº 414, centro
Cidade: Barão de Grajaú – Estado: Maranhão
Pregão Eletrônico nº 002/2026
Processo Administrativo nº 003/2026

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

ANEXO II PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas contidas no **Pregão Eletrônico nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA**, que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados de organização e realização de eventos, com fornecimento de estruturas, equipamentos, sistemas audiovisuais, energia, apoio logístico e produção, destinados ao atendimento das demandas do Município de Barão de Grajaú/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. DADOS DA PROPONENTE:

- **Razão Social:** C. Eduardo da Silva – ME
- **CNPJ nº** 19.587.452/0001-40
- **Endereço:** Rua do Quartel Velho nº 42 - Vila Damasceno
- **Cidade:** Colinas/MA – CEP: 65.690-000
- **Telefone:** (99) 98116-5244 –
- **E-mail:** duduproducoesma@gmail.com

2. DADOS DO REPRESENTANTE QUE EMITIU A PROPOSTA DE PREÇOS:

- **Nome Completo:** Carlos Eduardo da Silva
- **RG nº** 027123402004-8 SSP/MA
- **CPF nº** 018.432.953-18
- **Cargo/Função:** Titular/Empresário

3. PLANILHA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	PREÇOS (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTA
1	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 14 (quatorze) metros de frente por 10 (dez) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	10	R\$ 14.810,00	R\$ 148.100,00
2	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE MÉDIO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 12 (doze) metros de frente por 8 (oito) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,20 m.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	12	R\$ 11.300,00	R\$ 135.600,00
3	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE – Locação com montagem e desmontagem de palco modular, obedecendo às seguintes especificações: 8 (oito) metros de frente por 6 (seis) metros de profundidade, com orelhas e plataformas em Box Truss em formato de duas águas, piso em estrutura com compensado de 20 mm, house mix para PA e altura mínima de 1,00 m.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	15	R\$ 8.950,00	R\$ 134.250,00
4	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMARIM – Locação com montagem e desmontagem de camarim climatizado, medindo aproximadamente 4 metros de frente por 4 metros de profundidade, equipado com banheiro, porta, iluminação, cadeiras, mesa e ar-condicionado, instalado anexo ao palco.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	10	R\$ 6.600,00	R\$ 66.000,00
5	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q30, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q30 (300 mm x 300 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	3000	R\$ 55,00	R\$ 165.000,00

						FLS. Nº <u>587</u>	
						PROC. Nº <u>203/2026</u>	
						RUBRICA: <u>Je</u>	
6	ESTRUTURA DE ALUMÍNIO TRELIÇAS BOX TRUSS Q50 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de estrutura modular em alumínio tipo treliça Box Truss Q50, destinada à composição de suportes para iluminação, sonorização, painéis de LED, cenografia e demais aplicações em eventos institucionais. A estrutura é composta por treliças em liga de alumínio de alta resistência, seção Q50 (500 mm x 500 mm), com conexões por pinos, parafusos e travas metálicas, incluindo bases, sapatas, torres, cantoneiras, travamentos, contraventamentos e todos os acessórios necessários à montagem completa e segura. Compreende peças modulares nos comprimentos de 5,00 m, 4,00 m, 3,00 m, 2,00 m, 1,00 m e 0,50 m. O serviço inclui mão de obra especializada, equipamentos adequados, conferência estrutural, nivelamento e fixação conforme normas técnicas vigentes, garantindo estabilidade, segurança e compatibilidade com as cargas técnicas exigidas.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	1000	R\$ 69,50	R\$ 69.500,00	
7	ESTRUTURA DE FECHAMENTO – Locação com montagem e desmontagem de fechamento em placas tipo tapume, com altura mínima de 2,20 metros, dotadas de travessas e suportes para fixação, sem pontas de lança. Inclui portões para saídas de emergência com largura mínima de 4,40 metros, medição realizada por metro linear.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	1600	R\$ 53,50	R\$ 85.600,00	
8	TENDA 3,00m x 3,00m – Tenda tipo piramidal, com armação em ferro tubular galvanizado e cobertura em lona de PVC branca antichama, com altura mínima variando entre 2 e 4 metros nos pés de sustentação, devidamente estaqueada com cabos de aço e estacas arredondadas.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	40	R\$ 565,00	R\$ 22.600,00	
9	TENDA 5,00m x 5,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 5 x 5 metros, com altura lateral mínima de 2,50 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	30	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00	
10	TENDA 8,00m x 8,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 8 x 8 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	25	R\$ 1.300,00	R\$ 32.500,00	
11	TENDA 10,00m x 10,00m – Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura em lona impermeável, medindo 10 x 10 metros, com altura lateral mínima de 3,00 metros, equipada com luminárias contendo lâmpadas de 100 W.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	25	R\$ 1.650,00	R\$ 41.250,00	
12	PÓRTICO DE ENTRADA 8,00 m x 4,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 8,00 metros de largura por 4,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento. Inclui bases, sapatas, conexões, contraventamentos e mão de obra especializada, garantindo estabilidade e segurança conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	10	R\$ 2.750,00	R\$ 27.500,00	

FLS. N° 588

PROC. N° 003/2026

RUBRICA: le

13	PÓRTICO DE ENTRADA 10,00 m x 7,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 10,00 metros de largura por 7,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com montagem conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	10	R\$ 3.750,00	R\$ 37.500,00
14	PÓRTICO DE ENTRADA 12,00 m x 8,00 m – ESTRUTURA BOX TRUSS Q30 – Serviço de locação, montagem e desmontagem de pórtico de entrada em estrutura metálica tipo Box Truss Q30, medindo aproximadamente 12,00 metros de largura por 8,00 metros de altura, destinado à identificação visual, controle de acesso e ambientação do evento, com estabilidade garantida conforme normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	10	R\$ 6.950,00	R\$ 69.500,00
15	PRATICÁVEL 2,00 m x 1,00 m – PISO ANTIDERRAPANTE – Serviço de locação, montagem e desmontagem de praticável modular, medindo aproximadamente 2,00 metros de comprimento por 1,00 metro de largura, constituído por estrutura metálica de alta resistência e piso antiderrapante, destinado à composição de passarelas, plataformas técnicas e apoio cênico. Inclui sistema de encaixe, travamento e nivelamento, garantindo segurança e conformidade com as normas técnicas vigentes.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	150	R\$ 210,00	R\$ 31.500,00
16	DISCIPLINADOR DE FILAS – Serviço de locação de disciplinador de filas composto por pedestal em aço ou material metálico de alta resistência, com base estável e acabamento adequado para uso em áreas de circulação pública.	UND/DIARIA	Serviços Próprios	1000	R\$ 59,00	R\$ 59.000,00
17	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translúcido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo	UND/DIARIA	Serviços Próprios	250	R\$ 375,00	R\$ 93.750,00

FLS. N° 589
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

18	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível nacional, grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto por PA FOH com, no mínimo, 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis de alto desempenho, totalizando no mínimo 48 unidades de subwoofer. Inclui processamento digital dedicado, multicabos profissionais, console(s) digital(is) profissional(is) compatíveis com o porte do evento, sistemas de Front Fill, Out Fill e Side Fill, sistema de monitoração de palco com monitores profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, sistema de antenas para RF, sistema de comunicação interna (intercom) quando necessário e sistema de distribuição elétrica profissional. O serviço inclui mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho técnico, segurança operacional e atendimento às exigências do ente público.</p>	Diária	Serviços Próprios	12	R\$ 19.600,00	R\$ 235.200,00
19	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de sonorização profissional destinado à apresentação de bandas e artistas de nível regional, eventos culturais e shows de médio porte. O sistema deverá ser composto por PA FOH com 24 a 32 caixas tipo Line Array profissionais, acompanhadas de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, sistemas de Front Fill e Out Fill conforme necessidade técnica, monitoração de palco com monitores profissionais, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme demanda, sistema de comunicação interna quando necessário e distribuição elétrica profissional. O serviço contempla mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade sonora, segurança e conformidade com normas vigentes.</p>	Diária	Serviços Próprios	12	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
20	<p>SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de sonorização destinado a eventos com artistas de nível local, apresentações culturais e grupos musicais de pequeno porte, em áreas abertas. O sistema deverá ser composto por PA FOH com Line Array ou sistema point source profissional, acompanhado de subgraves compatíveis. Inclui console digital profissional, monitoração de palco adequada, microfones sem fio profissionais, amplificadores de instrumentos quando aplicável, sistema de distribuição elétrica e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.</p>	Diária	Serviços Próprios	15	R\$ 10.650,00	R\$ 159.750,00

FLS. Nº 590
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 19

21	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de sonorização para ambientes fechados, destinado a eventos institucionais, como palestras, reuniões, capacitações, audiências públicas e seminários. O sistema deverá ser composto por caixas acústicas profissionais compactas, assegurando cobertura uniforme e alta inteligibilidade da fala. Inclui mesa de som digital profissional, microfones sem fio profissionais e microfones com fio conforme necessidade, cabeamento balanceado, fonte de reprodução de áudio/mídias (quando necessário) e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 3.920,00	R\$ 39.200,00
22	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – GRANDE PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a grandes shows, festivais e eventos culturais e institucionais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 16 refletores COB LED 300W (uso externo), 12 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 68 moving lights Beam 14R (uso externo), 4 moving lights BSW 480W (uso interno), 80 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 68 ribaltas LED P5 (uso externo), 20 moving lights Wash (uso interno), 8 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis com as quantidades e características mínimas. Inclui console digital profissional de iluminação compatível com o porte do evento (com universos DMX suficientes para o patch), e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo desempenho luminoso, segurança elétrica e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	Diária	Serviços Próprios	9	R\$ 17.440,00	R\$ 156.960,00
23	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL – MÉDIO PORTE – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica profissional destinado a eventos culturais, shows e apresentações artísticas de médio porte. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 12 refletores COB LED 300W (uso externo), 6 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 24 moving lights Beam 14R (uso externo), 2 moving lights BSW 480W (uso interno), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo), 8 moving lights Wash (uso interno), 4 ribaltas LED (uso interno) e 12 strobes (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 12.500,00	R\$ 125.000,00

FLS. Nº 591

PROC. Nº 003/2026

RUBRICA: 10

24	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 01 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica destinado a eventos culturais, apresentações artísticas e shows de pequeno porte em áreas abertas. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 6 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 12 moving lights Beam 14R (uso externo), 24 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo), 12 ribaltas LED P5 (uso externo) e 4 moving lights Wash (uso interno), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console digital profissional de iluminação compatível e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 9.000,00	R\$ 90.000,00
25	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO – PEQUENO PORTE – TIPO 02 – Serviço de locação de sistema de iluminação cênica simplificado, destinado a eventos de pequeno porte, ações institucionais e apresentações culturais. O sistema deverá ser composto, no mínimo, por: 4 refletores COB LED 300W (uso externo), 4 refletores Mini Brut LED 400W (uso externo), 8 moving lights Beam 14R (uso externo), 12 refletores PAR LED RGBW/RGBA 18x8 (uso externo) e 6 ribaltas LED P5 (uso externo), ou equivalentes técnicos compatíveis. Inclui console profissional de iluminação compatível com a quantidade de equipamentos e universos DMX necessários, e mão de obra especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	6	R\$ 5.400,00	R\$ 32.400,00
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 10,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 10,00 m x 4,00 m (40 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5, conforme a necessidade técnica do evento. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento e distribuição de energia, cabeamento completo de dados e força, estrutura de fixação adequada e mão de obra técnica especializada para montagem, operação durante o evento e desmontagem, garantindo pleno funcionamento, segurança operacional e atendimento às exigências técnicas e administrativas do ente público.	Diária	Serviços Próprios	8	R\$ 14.000,00	R\$ 112.000,00
27	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 8,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 8,00 m x 4,00 m (32 m²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento completo, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo desempenho visual adequado e conformidade com as exigências técnicas do evento.	Diária	Serviços Próprios	8	R\$ 10.000,00	R\$ 80.000,00

PLS. N° 592
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

28	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 6,00 m x 4,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 6,00 m x 4,00 m (24 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de distribuição elétrica, cabeamento de dados e força, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 8.500,00	R\$ 85.000,00
29	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 4,00 m x 3,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 4,00 m x 3,00 m (12 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, assegurando qualidade visual e segurança operacional.	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 8.750,00	R\$ 87.500,00
30	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED 3,00 m x 2,00 m – OUTDOOR (P3 OU P5) – Serviço de locação de painel de LED para uso externo, com dimensões aproximadas de 3,00 m x 2,00 m (6 m ²), composto por módulos/placas compatíveis com a área total e pixel pitch P3 ou P5. Inclui processadora/controladora de vídeo profissional compatível, sistema de gerenciamento de energia, cabeamento, estrutura de fixação e mão de obra técnica especializada para montagem, operação e desmontagem, garantindo funcionamento adequado para eventos institucionais e culturais.	Diária	Serviços Próprios	15	R\$ 3.490,00	R\$ 52.350,00
31	GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 150 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica destinado ao atendimento de eventos, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 150 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), dotado de sistema de proteção elétrica, aterramento, silenciador e tanque de combustível adequado à operação contínua. Inclui instalação, operação, monitoramento técnico durante o evento e desmontagem, com mão de obra técnica especializada, garantindo conformidade com normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e NRs aplicáveis).	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 4.000,00	R\$ 40.000,00

FLS. N° 593
 PROC. N° 003 2026
 RUBRICA: 40

32	<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 180 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica para eventos institucionais, culturais e artísticos, garantindo fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sistemas de som, iluminação, painéis de LED e demais estruturas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 180 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado e equipado com sistemas de proteção elétrica e aterramento. Inclui instalação, operação contínua, monitoramento técnico permanente e desmontagem, com equipe técnica especializada, assegurando estabilidade energética e segurança operacional.</p>	Diária	Serviços Próprios	9	R\$ 4.850,00	R\$ 43.650,00
33	<p>GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 260 kVA – Serviço de locação de gerador de energia elétrica de grande capacidade, destinado ao atendimento de eventos de médio e grande porte, assegurando fornecimento contínuo, estável e seguro de energia elétrica para sonorização, iluminação, painéis de LED e demais cargas técnicas. O serviço compreende gerador a diesel com potência nominal mínima de 260 kVA, trifásico, com tensão compatível (220/380 V), revisado, silenciado, com sistema de proteção elétrica, aterramento e autonomia compatível com a duração do evento. Inclui instalação, operação contínua com acompanhamento técnico, monitoramento durante o evento e desmontagem, garantindo conformidade com normas técnicas e segurança operacional.</p>	Diária	Serviços Próprios	7	R\$ 6.800,00	R\$ 47.600,00
34	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA NACIONAL (GRANDE PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria nacional/grande porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A contratação será executada sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) assegurar o cumprimento do rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por todos os ajustes e providências necessárias à realização da apresentação, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	Serviços Próprios	10	R\$ 178.000,00	R\$ 1.780.000,00

35	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA ESTADUAL/REGIONAL (MÉDIO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria estadual/regional/médio porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento na categoria por documentação idônea (portfólio/agenda, registros de apresentações, comprovações públicas e/ou métricas oficiais, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	Serviços Próprios	10	R\$ 40.500,00	R\$ 405.000,00
36	<p>SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO TERCEIRIZADO DE ATRAÇÃO MUSICAL – CATEGORIA LOCAL (PEQUENO PORTE) – Contratação de serviço de produção/agenciamento para fornecimento de atração musical enquadrada na categoria local/pequeno porte, destinada a apresentações em eventos municipais, sem indicação nominal prévia de artista/banda neste instrumento. A execução ocorrerá sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, logística e demais condições. O contratado deverá: (i) apresentar mínimo de 03 (três) opções de atrações compatíveis com a categoria, para escolha do Município; (ii) comprovar o enquadramento por documentação idônea (portfólio, registros de apresentações, declarações/contratos/agenda, conforme critérios objetivos definidos no Termo de Referência); (iii) garantir atendimento ao rider técnico, logística e condições operacionais; (iv) responsabilizar-se por providências necessárias à execução, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.</p>	Show	Serviços Próprios	20	R\$ 7.200,00	R\$ 144.000,00
37	<p>SERVIÇO DE ANIMAÇÃO PARA FESTAS INFANTIS (COMPANHIA/GRUPO DE RECREAÇÃO) – Contratação de serviço de animação e recreação infantil para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, duração mínima, número estimado de participantes e demais condições. O serviço deverá incluir equipe caracterizada e capacitada, condução de atividades recreativas compatíveis com a faixa etária, interação com o público infantil e organização das dinâmicas com segurança. O contratado deverá providenciar logística, deslocamento e materiais básicos necessários à execução, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e na Ordem de Serviço.</p>	UND	Serviços Próprios	5	R\$ 2.000,00	R\$ 10.000,00

FLS. Nº 594
 PROC. Nº 003/2026
 RUBRICA: 20

FLS. N° 595
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

38	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BLOCO CARNAVALESCO – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de bloco carnavalesco em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, trajeto (quando houver), horário, duração mínima e demais condições. O contratado deverá apresentar opções compatíveis quando solicitado, garantir a presença e execução conforme programação e assegurar logística mínima necessária (deslocamento e organização do grupo), observadas as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço	UND	Serviços Próprios	10	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00
39	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE GRUPOS DE DANÇAS FOLCLÓRICAS – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de grupos folclóricos/culturais em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, temática cultural e demais condições. O contratado deverá assegurar a realização da apresentação conforme programação, com figurinos e coreografias compatíveis com o tipo de evento, e responsabilizar-se pela logística do grupo, conforme condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	UND	Serviços Próprios	10	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
40	SERVIÇO DE PRODUÇÃO/AGENCIAMENTO DE BANDA MARCIAL – Contratação de serviço para fornecimento e apresentação de banda marcial em eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, percurso (quando aplicável) e demais condições. O contratado deverá garantir a apresentação conforme programação, com uniforme/indumentária adequada e organização do grupo, responsabilizando-se pela logística necessária, conforme Termo de Referência e Ordem de Serviço.	UND	Serviços Próprios	8	R\$ 3.000,00	R\$ 24.000,00
41	SERVIÇO DE DJ (APRESENTAÇÃO MUSICAL) – Contratação de serviço de apresentação de DJ para eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração mínima, estilo musical/temática e demais condições. O contratado deverá garantir a presença e execução conforme programação e responsabilizar-se por sua logística e cumprimento de horários. Quando aplicável, o atendimento técnico (rider) e a integração com os sistemas de som/energia do evento seguirão as condições do Termo de Referência e da Ordem de Serviço.	Diária	Serviços Próprios	12	R\$ 1.850,00	R\$ 22.200,00
42	LOCAÇÃO DE PAREDÃO DE SOM AUTOMOTIVO COMPLETO – Serviço de locação de sistema de som automotivo de grande porte, composto, no mínimo, por 20 alto-falantes de 24 polegadas, 24 tweeters, 72 alto-falantes de 12 polegadas, 68 cometas, 12 módulos de potência, 14 amplificadores e 2 mesas de som digitais, destinado à realização de eventos populares, festas comunitárias e ações culturais promovidas pela administração pública. Inclui instalação, operação durante o evento e desmontagem.	Diária	Serviços Próprios	15	R\$ 5.650,00	R\$ 84.750,00

FLS. N°

596

PROC. N°

003/2026

RUBRICA:

10

43	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – CAMA ELÁSTICA COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido, tipo cama elástica com piscina integrada, confeccionado em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e paredes laterais de proteção, garantindo alta durabilidade e segurança aos usuários. Indicado para eventos recreativos e ações institucionais promovidas pela administração pública.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 450,00	R\$ 1.800,00
44	LOCAÇÃO DE BRINQUEDO INFLÁVEL – TOBOGÃ COM PISCINA – Serviço de locação de brinquedo inflável multicolorido tipo tobogã, com piscina integrada, produzido em lona vinílica KP1000, com soldas reforçadas e sistemas de segurança nas extremidades, proporcionando entretenimento seguro e adequado para o público infantil.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00
45	LOCAÇÃO DE MONTANHA DE ALPINISMO INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo montanha de alpinismo, com dimensões variáveis mínimas de 4,90 m x 4,90 m x 4,60 m, podendo atingir até 6,30 m x 6,30 m x 7,00 m, confeccionado em lona KP1000. Acompanha 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V) e kit de alpinismo completo, composto por cadeiras de escalada, freio tipo 8, mosquetões, malha rápida e cordas estáticas. Indicado para crianças a partir de 7 anos. Inclui equipe operacional com 4 monitores especializados.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 1.550,00	R\$ 6.200,00
46	LOCAÇÃO DE BARRACA DE PIPOCA (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de pipoca com produção no local, operada por equipe uniformizada, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos, carrinho elétrico (sem uso de botijão de gás), 02 operadores, atendimento por período de até 6 horas, e saquinhos medindoc aproximadamente 15 cm x 7,5 cm.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 950,00	R\$ 3.800,00
47	LOCAÇÃO DE BARRACA DE ALGODÃO DOCE (COM MATERIAL E EQUIPE) – Serviço de locação de barraca de algodão doce com produção no local, utilizando estrutura em alumínio com balcão em inox e cobertura em lona, adequada para ambientes abertos ou fechados. Inclui todos os insumos necessários, equipamento elétrico (vedado uso de gás), 01 operador uniformizado, com atendimento por período de até 6 horas.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
48	LOCAÇÃO DE KID PLAY INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo Kid Play, com dimensões mínimas de 4,20 m x 4,50 m, confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 10 anos, com acompanhamento de 01 monitor durante toda a operação.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00

FLS. N° 597

 PROC. N° 003/2026

 RUBRICA: 10

49	LOCAÇÃO DE BALÃO PULA-PULA INFLÁVEL – Serviço de locação de brinquedo inflável tipo balão pula-pula, com dimensões mínimas de 2,80 m (largura) x 5,00 m (comprimento) x 3,50 m (altura), confeccionado em lona KP1000, equipado com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 1 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 650,00	R\$ 2.600,00
50	LOCAÇÃO DE PISCINA DE BOLINHAS INFLÁVEL COBERTA – Serviço de locação de piscina de bolinhas inflável coberta, com dimensões mínimas de 2,80 m x 3,00 m, acompanhada de 1.000 bolinhas plásticas, confeccionada em lona KP1000, equipada com 01 motor monofásico de 1 CV com chave reversora (110/220 V). Indicado para crianças de 2 a 8 anos, com acompanhamento de 01 monitor.	Diária	Serviços Próprios	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
51	LOCAÇÃO DE CADEIRA EM PVC, SEM BRAÇO – Serviço de locação de cadeira em PVC, modelo sem braço, empilhável, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, palestras, audiências públicas, eventos culturais e atividades correlatas. A cadeira deverá possuir estrutura resistente, estabilidade adequada para uso coletivo, acabamento uniforme e capacidade de carga compatível com as normas de segurança, sendo apta para utilização em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições estabelecidas pela contratante.	Unidade / Diária	Serviços Próprios	4300	R\$ 10,00	R\$ 43.000,00
52	LOCAÇÃO DE MESA EM PVC, QUADRADA – Serviço de locação de mesa em PVC, modelo quadrado, em bom estado de conservação e devidamente higienizada, destinada ao atendimento de eventos institucionais promovidos pela administração pública, tais como reuniões, cerimônias oficiais, eventos culturais, ações comunitárias, feiras e atividades correlatas. A mesa deverá apresentar estrutura resistente e estável, tampo uniforme, acabamento adequado e capacidade de carga compatível com o uso coletivo, podendo ser utilizada em ambientes internos ou externos cobertos. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, conforme condições definidas pela contratante.	Unidade / Diária	Serviços Próprios	1850	R\$ 17,50	R\$ 32.375,00

FLS. N° 598
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: le

53	<p>LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA EM POLIETILENO – 350 LITROS – Serviço de locação de caixa térmica confeccionada em polietileno de alta resistência, com capacidade aproximada de 350 (trezentos e cinquenta) litros, destinada ao acondicionamento e conservação de alimentos, bebidas, gelo e insumos em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir isolamento térmico eficiente, tampa com vedação adequada, estrutura resistente ao uso contínuo e facilidade de higienização, garantindo a manutenção da temperatura interna conforme a finalidade de uso. O serviço compreende fornecimento, transporte, entrega no local do evento e recolhimento ao final do período de utilização, atendendo às exigências operacionais e sanitárias aplicáveis.</p>	Unidade / Diária	Serviços Próprios	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
54	<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO PORTÁTIL – PADRÃO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional, digital ou analógico, destinado à comunicação operacional em eventos institucionais promovidos pela administração pública. O equipamento deverá possuir bateria de longa duração, carregador individual, clip de cinto e configuração padronizada de canais. Os rádios deverão ser entregues testados, carregados e em perfeitas condições de uso, com suporte básico durante o período de locação.</p>	Unidade / Diária	Serviços Próprios	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00
55	<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO OPERACIONAL AVANÇADO – Serviço de locação diária de rádio portátil profissional de alta performance, destinado a equipes técnicas, coordenação operacional e segurança em eventos institucionais. O equipamento deverá possuir bateria de grande autonomia, carregadores, fone auricular profissional, identificação visual, programação de múltiplos canais e suporte técnico integral, incluindo manutenção preventiva e corretiva durante o período de utilização.</p>	Unidade / Diária	Serviços Próprios	80	R\$ 110,00	R\$ 8.800,00
56	<p>LOCAÇÃO DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO – CENTRAL DE COORDENAÇÃO – Serviço de locação diária de rádio de comunicação profissional de alta potência, destinado à central de coordenação, direção de eventos e equipes estratégicas. O equipamento deverá possuir múltiplos canais programáveis, baterias extras, carregador rápido, fone profissional dedicado e recursos que permitam monitoramento, gestão e controle da comunicação operacional. O serviço inclui suporte técnico integral durante todo o período do evento, assegurando comunicação contínua, confiável e segura.</p>	Unidade / Diária	Serviços Próprios	50	R\$ 170,00	R\$ 8.500,00

FLS. N° 599
 PROC. N° 003/2026
 RUBRICA: 10

57	<p>SHOW PIROTÉCNICO (QUEIMA DE FOGOS) – SERVIÇO COMPLETO – Contratação de serviço especializado de show pirotécnico para eventos municipais, a ser executado sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá local, data, horário, duração mínima e condições específicas do evento. O serviço deverá contemplar o planejamento técnico, fornecimento, transporte, montagem, execução e desmontagem de materiais pirotécnicos, com dimensionamento compatível com o porte do evento, características do local e área de segurança necessária, assegurando o resultado visual pretendido. O contratado deverá apresentar, previamente à execução, plano/projeto pirotécnico compatível com o evento (com indicação de área de isolamento, posicionamento, medidas de segurança e sequência/duração), bem como disponibilizar equipe técnica habilitada e os equipamentos de segurança necessários. É obrigatória a observância das normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo o cumprimento de requisitos e autorizações dos órgãos competentes, quando exigíveis, bem como o isolamento e controle de área, com responsabilidade integral do contratado por danos decorrentes de falhas na execução.</p>	UND/Evento	Serviços Próprios	2	R\$ 17.000,00	R\$ 34.000,00
58	<p>SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA – TURNO NOTURNO – Contratação de profissionais de segurança desarmada, treinados, capacitados, uniformizados e devidamente credenciados, com verificação de antecedentes (“nada consta”), para atuação durante todo o período noturno do evento, garantindo controle de acesso, preservação da ordem e segurança do público.</p>	Diária / Profissional	Serviços Próprios	320	R\$ 250,00	R\$ 80.000,00
59	<p>BRIGADISTA / BRIGADA DE EMERGÊNCIA (PRIMEIROS SOCORROS) – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de brigadistas para atuação preventiva e atendimento inicial em emergências durante eventos municipais, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme porte do evento e estimativa de público. O serviço inclui atuação em áreas de circulação, pontos estratégicos e proximidades do palco, apoio à evacuação, primeiros atendimentos e acionamento da rede de saúde, quando necessário, observadas as normas aplicáveis e orientações do Município. A medição e pagamento ocorrerão por profissional efetivamente disponibilizado por diária, mediante comprovação (escala nominal/controlado de presença) e validação da fiscalização.</p>	Diária / Profissional	Serviços Próprios	150	R\$ 350,00	R\$ 52.500,00

					FLS. Nº <u>600</u>	
					PROC. Nº <u>203 / 2026</u>	
					RUBRICA: <u>lo</u>	
60	<p>CONTRATAÇÃO DE LOCUTOR (APRESENTADOR) – Contratação de serviço de locução/apresentação para condução do evento, anúncios oficiais, chamadas institucionais e interação com o público, com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horários, duração estimada e roteiro/linhas gerais da programação. O profissional deverá possuir dicção adequada, postura compatível com eventos públicos e experiência comprovável em eventos similares, assegurando pontualidade e condução conforme orientações da organização. O contratado será responsável por garantir a disponibilidade do locutor durante todo o período definido na Ordem de Serviço e pelo cumprimento das orientações institucionais e do Termo de Referência.</p>	Diária / Profissional	Serviços Próprios	30	R\$ 2.000,00	R\$ 60.000,00
61	<p>CONTRATAÇÃO DE CERIMONIALISTA – Contratação de profissional capacitado para condução protocolar e organização cerimonial de eventos oficiais realizados pela administração pública, observando normas de precedência e roteiro institucional.</p>	Evento	Serviços Próprios	15	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
62	<p>SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E COORDENAÇÃO DE EVENTO – DIÁRIA POR PROFISSIONAL – Contratação de profissionais para execução de serviços de produção e coordenação operacional de eventos municipais, com atuação na integração das frentes de trabalho (estrutura, som, iluminação, LED, energia, apoio operacional e demais necessidades), com execução sob demanda, mediante Ordem de Serviço, que definirá data, local, horário, duração (ex.: 8h/12h) e quantitativo de profissionais conforme o porte do evento e a estimativa de público. O serviço deverá contemplar, no mínimo, a disponibilização de 01 (um) Coordenador Geral/Ponto Focal por evento, responsável pela interface com a fiscalização municipal, organização do cronograma executivo (montagem, testes, operação assistida e desmontagem), alinhamento de equipes e gestão de intercorrências. Os demais profissionais de produção (ex.: assistentes de produção, coordenador de palco, coordenador de montagem/desmontagem, coordenador de logística, eletricitista/apoio técnico e demais funções necessárias) serão dimensionados conforme a Ordem de Serviço.</p>	Diária/Profissional	Serviços Próprios	15	R\$ 5.100,00	R\$ 76.500,00
63	<p>CONTRATAÇÃO DE ANIMADOR / RECREADOR – Contratação de profissional habilitado para desenvolvimento de atividades lúdicas e recreativas, com interação direta com o público, planejamento prévio e organização das ações. Exige formação superior em Educação Física ou Artes, com experiência comprovada em recreação e eventos.</p>	Diária	Serviços Próprios	10	R\$ 1.800,00	R\$ 18.000,00